SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 28 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0790

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PREGÃO/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012
PROCESSO nº 1-754/SEMAGRI/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para REGISTRAR PREÇOS, tipo **Menor Preço unitário POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 24/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS PARA RESFRIAMENTO DE LEITE**, conforme descrição e especificação nos Termos de Referência, parte integrante do edital. A data para recebimento e cadastro de propostas, será do dia **01/10/2012** ao dia **10/10/2012** até às **09h30min**. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **11/10/2012**, com início às **09h00min**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local ou através do endereço eletrônico cpl-ap-ro@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 / 2230.

Alto Paraíso/RO, 24 de Setembro de 2012.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro Decreto 702/2012

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:D352C559

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/PREGÃO/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012
PROCESSO nº 1-819/SEMOSP/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para REGISTRAR PREÇOS, tipo **Menor Preço unitário POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 24/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS (MATERIAIS PERMANENTES), PARA ATENDER O CONVENIO FIRMADO ENTRE O BNDES E O MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO, TENDO COMO INTERVINIENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NO AMBITO DO PROGRAMA PROVIAS**, conforme descrição e especificação nos Termos de Referência, parte integrante do edital. A data para recebimento e cadastro de propostas, será do dia **01/10/2012** ao dia **10/10/2012** até às **11h30min**. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **11/10/2012**, com início às **12h00min**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local ou através do endereço eletrônico cpl-ap-ro@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 / 2230.

Alto Paraíso/RO, 24 de Setembro de 2012.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro Decreto 702/2012

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:9068BF6B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO Nº 92/2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Decreta sobre a Declaração de estado de luto pela morte da Sra. Manoelina Luíza Vieira.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 64;
Considerando o falecimento da senhora **MANOELINA LUIZA VIEIRA;**
Considerando que em vida estas valorosa Mulher prestou grandes serviços a sociedade Alvoradense, ante a relevância dos serviços prestados como agente pública na área de saúde, sobretudo como parteira;
Considerando que a mesma foi detentora de 04 (quatro) mandatos de Vereadora e 01 (um) mandato de Vice Prefeita;
Considerando a grande mulher pública, modelo de simplicidade, humildade, honestidade, caridosa e prestativa para com o próximo;

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DECRETA:
Art. 1°. Fica declarado estado Luto Oficial no Município de Alvorada do Oeste pelo prazo de 03 (três) dias, decorrentes do falecimento da Sra. Manoelina Luiza Vieira.
§ 1º. Fica instituído ponto facultativo no expediente do dia 26/09/2012 (quarta-feira) – no âmbito das repartições públicas Municipais, ressalvados os serviços essenciais (saúde, limpeza, SAAE).
§ 2º. A Bandeira Nacional, durante o período de Luto, deverá ser hasteada em todas as repartições públicas, ficando a meio-mastro.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Arquive-se.

Alvorada d'Oeste, aos 25 dias do Mês de Setembro do ano de 2012.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Couto de Oliveira
Código Identificador:3F0817AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
NONA CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 010/2012

NONA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/010-2012

Zona Rural (Diurno)

ESCOLAS MULTISSERIADAS (DIURNO) 20hs
Nível Médio 20h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
02	25	Arlei de Araujo Oliveira Ramos	5,0	Classificado

Buritis 28 de setembro de 2012

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA NAYRA A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:F39FFDFA

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
DECIMO SEGUNDA CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 001/2012

DECIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM/001-2012

ZONA RURAL

E.M.E.F. MACHADO DE ASSIS
PEDAGOGO 20h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
02	58	Claudiceia D. Cordeiro	6,5	Aprovado

Buritis, 28 de setembro de 2012

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA N. A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:EBD2CF2D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO QUARTO BIMESTRE

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de cabixi, Estado de Rondônia de Prefeitura Municipal, relativo ao quarto bimestre do ano de 2012, foi publicado com afixação no Mural desta Prefeitura, no período de 25/09/2012 a 25/10/2012, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Cabixi/RO, 25 de setembro de 2012

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:3D000A90

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cacaulandia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2012, referente ao Proc. Adm. Nº 465/2012, realizado no dia 25/09/2012 às 10:00 Hs. Horário de Brasília, em favor da Empresa AL DE ANDRADE & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.786.933/0001-76 com o valor total de R$ 55.500,00-(Cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais)
Cacaulandia, 26 de Setembro de 2012

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:C140BAD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 07/SAAE/2012.
PROCESSO Nº 083/GLOBAL/2012

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu superintendente, torna público a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tendo por objeto a contratação de serviço para construção de Cobertura para os filtros com o valor global de R$ 7.630,00 visando atender ao Serviço Autônomo de Água

e Esgoto de Cacoal - SAAE**. P**oderão participar da seguinte licitação as empresas que atenderem o exigido no convite junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 08/10/2012 **Horário: 09**h00. **Local de realização da abertura:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, na sala da Supel. End. Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. Cacoal – RO, 27 de Setembro de 2012.

NEDESON TACCONI
Presidente Da Cpl

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C2485483

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES INTIMAÇÃO

O SECERTÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Relatório do Fiscal de Execução do Contrato de fls. 992 e o parecer jurídico de fls. 995, que atestam a não execução das obrigações estatuídas no Contrato n. 15/PMC/2012 - do procedimento licitatório – Proc. nº 4799/GLOBAL/2011 – Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a construção do Centro de Controle de Zoonoses no Município de Cacoal-RO. RESOLVE: Tornar público que não acata o pedido de suspensão da ordem de serviço formulado pela Empresa S. G. SERVIÇOS LTDA – ME; considera inadimplido o contrato, rescindindo-o nos termos do art. 79, I da Lei n. 8.666/93 e aplica as sanções contratuais e legais previstas no inciso III do art. 80 c/c inciso III, do art. 88 da Lei n. 8.666/93. Fica intimada a Empresa S. G. SERVIÇOS LTDA – ME para, no prazo de cinco (05) dias, exercer seu direito de ampla defesa e contraditório, com vista dos autos Cacoal –RO, 26 de setembro de 2012.

ISMAEL MOREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:6E33515D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N˚ 55/2011 PROCESSO Nº 2274/GLOBAL/2011

OBJETO: O presente termo tem por objeto Aditivar a Ata de Registro de Preços n° 55/2011, nos seguintes termos: ADITIVO: item 6 – aditivo de 11 und no valor unit. R$ 39,00; item 13 – aditivo de 2 und no valor unit. R$ 50,00 EMPRESA DETENTORA: LOBO & GONÇALVES LTDA-ME. Obs: A integra do 1° termo aditivo poderá ser consultada no site do Município www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 27 de setembro de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Chefe de Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:E53D9C1C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N˚ 54/2011 PROCESSO Nº 2274/GLOBAL/2011

OBJETO: O presente termo tem por objeto Aditivar a Ata de Registro de Preços n° 54/2011, nos seguintes termos: ADITIVO: item 2 – aditivo de 2 und no valor unit. R$ 190,00. EMPRESA DETENTORA: ROCHA FERREIRA & CIA LTDA. Obs: A integra do 1° termo aditivo poderá ser consultada no site do Município www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 27 de setembro de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Chefe de Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:54A7FFA7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 4479/ORDINÁRIO/2012. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO PROPONENTE: MOTORNEI RETIFICA DE MOTORES LTDA. OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção do veiculo PAJERO SPORT/MITSUBISCHI Placa NED 4223, ANO 2008/2009. DO VALOR TOTAL: R$ 4.835,00.
Cacoal/RO, 25 de setembro de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:092AF1C5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 18/PMC/12

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAGRI. CONTRATADA: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA OBJETO: Aquisição de 01 (uma) grade aradora intermediária e 01 (um) distribuidor de calcário. Proc. 2525/ORDINÁRIO/2012. Valor Total: R$ 33.800,00. DATA: 29/08/2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:D44B2C14

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 19/PMC/12

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAGRI. CONTRATADA: FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus. Proc. 2525/ORDINÁRIO/2012. Valor Total: R$ 114.000,00. DATA: 29/08/2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C51F3974

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 20/PMC/12

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAGRI. CONTRATADA: FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus e 01 (uma) carreta agrícola basculante nova. Proc. 2524/ORDINÁRIO/2012. Valor Total: R$ 120.000,00. DATA: 29/08/2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:812B19DD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 26/PMC/12

CONTRATANTE: SEMAGRI/ Município de Cacoal CONTRATADA: VIP COMERCIO DE MATERIAIS DE COSTURA LTDA OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos de costuras
Proc. 2557/ORDINÁRIO/2012. Valor: R$ 18.915,36. DATA: 31/08/2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:96BD49EC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO FIRMADO EM 26/09/2007

COMODATARIO: Município de Cacoal/SEMED COMODANTE: Lions Clube Cacoal Capital do Café OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato de Comodato firmado entre as partes acima especificadas em 26/09/2007, visando dar continuidade a prestação de serviços de educação infantil com a utilização das instalações da Creche Leãozinho. Proc. 1712/BRANCO/2007 PRAZO: 05(cinco) anos. DATA: 24/09/2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7502F34A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLE MENSAL DE COMBUSTÍVEL

CONTROLE DE COMBUSTÍVEL MENSAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Agosto/2012

Gasolina	43 Litros
Diesel	620 Litros

Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transporte – Agosto/2012

Óleo Diesel Comum	27.447,70 Litros
Gasolina Comum	584 Litros
Óleo 2 Tempos	16 Litros
Óleo Lubrificante 15w40	4 Baldes
Óleo Lubrificante 140	4 Baldes
Fluido de freios 500 ml	4 Unidades
Filtro bochinho	2 Unidades
Graxa para pinos	4 Baldes
Filtro de diesel FBD – 0403/999	1 Unidade
Óleo Queimado	2 Baldes

Secretaria Municipal de Educação – Agosto/2012

Gasolina Comum	628 Litros
Óleo Diesel Comum	8.917,09 Litros
Filtro FBS 2104	1 Unidade
Filtro 2807	1 Unidade
Filtro 9839	3 Unidades
Filtro 839	3 Unidades
Filtro 3805	4 Unidades
Filtro 980	3 Unidades
Filtro 2435	1 Unidade
Filtro 3801	3 Unidades
Óleo 15w40 Turbo	19 Litros
Óleo 15w40 Turbo (20L)	1 Balde
Óleo FTA	3 Litros

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Agosto/2012

Gasolina SEMDES	535,78 Litros
Gasolina CONS. TUTELAR	432,10 Litros

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito – Agosto/2012

Gasolina	486 Litros
Diesel	1.749,35 Litros

PRISCILA SANTOS DE ARAÚJO
Controle Interno

Publicado por:
Priscila Santos de Araújo
Código Identificador:EE61E7E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº065/2012/DRH

"Concede Férias aos Servidores abaixo relacionados e dá outras providências".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.
RESOLVE
Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, para gozo no mês de outubro de 2012.

NOME	FUNCAO	P. AQUISITIVO	P. DE GOZO
WEMERSON ELOY DA SILVA	MOTORISTA	08/05/2010 á 07/05/2011	11 à 30/10/2012, COM A.P. DE 10 DIAS
ELIZETE CONCEIÇÃO ABRAÇADO AMARAL	ENFERMEIRA	01/11/2007 á 31/10/2008	01á 30/10/2012
ANTONIO CEZER TAMANINI	MOTORISTA	16/05/2008 á 15/05/2009	01 á 30/10/2012
MIRIAN MENEZES SILVA	ZELADORA	17/03/2011 á 16/03/2012	11á 30/10/2012,COM A.P. DE 10 DIAS
SOLANGE DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	02/05/2007 á 01/05/2008	01á 30/10/2012
MYLENA RORIGUES DE ASSIS BENTO	ENFERMEIRA	28/05/2010 á 27/05/2011	01á 30/10/2012
MARIA AMANDO INACIO	AUX. DE ENFERMAGEM	18/09/2010 á 17/09/2011	11á 30/10/2012,COM A.P. DE 10 DIAS
VALDEMIRO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	04/04/2010 á 04/04/2011	01 á 30/10/2012
CLAUDETE LOURENÇO COUTO	AGENTE COM. DE SAUDE	15/05/2008 á 14/05/2009	01 á 30/10/2012
DIANA DA COSTA	AGENTE COM. DE SAUDE	01/06/2008 á 31/06/2009	01 á 30/10/2012
MARIANA DE ALCANTARA DA SILVA	AGENTE COM. DE SAUDE	11/06/2008 á 10/06/2009	01 á 3010/2012
ANA CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE COM. DE SAUDE	15/05/2008 á 14/05/2009	01 á 30/10/2012

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Departamento de Recursos Humanos, 24 setembro de 2012.

MARCIA XAVIER PEREIRA
Dir. Interina de Dep. do R.h
Port. 226/2012/pmcnro

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:E27DBEA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 071/2012/DRH

"Concede Férias ao servidor IRENO KENAUTT e dá outras providências".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.
RESOLVE:
Conceder Férias ao servidor **IRENO KENAUTT**, trabalhador braçal pertencente à Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana, referente período aquisitivo de 15/09/2011 á 15/09/2012, para gozo em 01 à 30/10/2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Departamento de Recursos Humanos, 26 de setembro de

MARCIA XAVIER PEREIRA
Dir. Interina De Dep. Do R.H
PORT. 226/2012/PMCMRO

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:02FD06D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº072/2012./RH.

"Lota o servidor CEZAR NACIMENTO SILVA e dá outras providencias".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.
RESOLVE:
Lota o **CEZAR NACIMENTO SILVA,** motorista do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer o cargo na Secretaria Municipal de Educação no período de 01/09/2012 á 31/12/2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012
Departamento de Recursos Humanos, 26 setembro de 2012.

MARCIA XAVIER PEREIRA
Dir. Interina de Dep. do R.h
Port. 226/2012/pmcnro

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:6FC3530F

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223/2012/SEGAB/PMCNR

DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

"Exonera o Servidor Elias Gomes de Freitas do Cargo de Assessor de Comunicação e Divulgação, e da Outras Providencias"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o servidor ELIAS GOMES DE FREITAS, RG: 1019566/SSP/RO e CPF: 994.604.592-34, do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:41F84090

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 573/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe Sobre Alteração de Denominação de Escola da Área Urbana do Município de Campo Novo de Rondônia e dá Outras Providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS**, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Cassiano Ricardo para **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cassiano Ricardo**.
Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:C2CE6131

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI 574/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

"*Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Igreja Evangélica Assembléia de Deus/ASPRO-IAD e dá Outras Providências*".

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu, **MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Igreja Evangélica Assembléia de Deus/ASPRO-IAD entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, fundada em 15 de Março de 2005 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.268.800/0001-37.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:4EAD2BE2

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI 575/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

"*Reconhece de Utilidade Publica A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Clara e dá Outras Providências*".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso da atribuição que me foi conferida pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ***Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Clara – ASPROSCLARA***, inscrita no CNPJ sob nº 02.066.419/0001-71, com sede a LK C-14 lote 43 Gl. 03 no Município de Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:169A7ADB

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº214/2012/SEGAB/PMCNR

DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

"*Retira Suplementação de Horas do Servidor da Secretaria Municipal de Educação e da Outras Providencias*".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica retirado suplementação de 10 horas semanais na carga horaria do servidor **GERALDO DO NASCIMENTO COSTA**, professor I Nível Especial-40 horas- Lotado na Escola Municipal Cassiano Ricardo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2012.

Publique-se e cumpra-se

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

MARCIO DA COSTA MURUTA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:D80B6F69

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº215/2012/SEGAB/PMCNR

DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

"*Retira Suplementação de Horas da Servidora da Secretaria Municipal de Educação e da Outras Providencias*".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica retirado suplementação de 25 horas semanais na carga horaria da servidora **MIRIAM GOMES DA SILVA**, professor II nível I- 25 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

MARCIO DA COSTA MURUTA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:1374AC95

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
ESCALA DE PLANTÃO DAS FUNERÁRIAS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO

CONFORME DECRETO 058/2012/SEGAB/PMCNR PUBLICADO DIA 13/08/2012, FORA CONFECCIONADO A ESCALA DE PLANTÕES DAS FUNERÁRIAS A PARTIR DO DIA E HORA ABAIXO DESCRMINADO.
ESCALA DE **AGOSTO** A **DEZEMBRO** DE 2012.

	AGOSTO	**2012**	
DATA	***INICIO***	***FIM***	***FUNERÁRIA***
13/08/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
14/08/2012	08:00	08:00	Campo Novo
15/08/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
16/08/2012	08:00	08:00	Campo Novo
17/08/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
18/08/2012	08:00	08:00	Campo Novo
19/08/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
20/08/2012	08:00	08:00	Campo Novo
21/08/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
22/08/2012	08:00	08:00	Campo Novo
23/08/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
24/08/2012	08:00	08:00	Campo Novo
25/08/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
26/08/2012	08:00	08:00	Campo Novo
27/08/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
28/08/2012	08:00	08:00	Campo Novo
29/08/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
30/08/2012	08:00	08:00	Campo Novo
31/08/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
	SETEMBRO	**2012**	
01/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
02/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
03/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
04/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
05/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
06/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
07/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
08/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
09/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
10/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
11/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
12/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
13/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
14/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
15/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
16/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
17/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
18/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
19/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
20/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
21/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
22/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
23/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
24/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
25/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
26/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
27/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
28/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
29/09/2012	08:00	08:00	Campo Novo
30/09/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
	OUTUBRO	**2012**	
01/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
02/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
03/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
04/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
05/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
06/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
07/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
08/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
09/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
10/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
11/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
12/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
13/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
14/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
15/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
16/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
17/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
18/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
19/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
20/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
21/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
22/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
23/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
24/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
25/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
26/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
27/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
28/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
29/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
30/10/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
31/10/2012	08:00	08:00	Campo Novo
	NOVEMBRO	**2012**	
01/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
02/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo
03/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
04/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo
05/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
06/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo

07/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
08/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo
09/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
10/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo
11/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
12/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo
13/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
14/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo
15/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
16/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo
17/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
18/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo
19/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
20/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo
21/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
22/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo
23/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
24/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo
25/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
26/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo
27/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
28/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo
29/11/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
30/11/2012	08:00	08:00	Campo Novo
	DEZEMBRO	**2012**	
01/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
02/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
03/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
04/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
05/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
06/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
07/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
08/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
09/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
10/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
11/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
12/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
13/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
14/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
15/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
16/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
17/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
18/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
19/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
20/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
21/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
22/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
23/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
24/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
25/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
26/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
27/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
28/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
29/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai
30/12/2012	08:00	08:00	Campo Novo
31/12/2012	08:00	08:00	Monte Sinai

Telefones:	
Funerária Campo Novo (69) 3239-2431 ou 8486-2259	
Funerária Monte Sinai (69) 3239-2485 ou 8442-0827	
Obs.: O órgão público deve respeitar a escala de plantão.	

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:B6DC4218

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2012.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº. 065/2012.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Interino nomeado pelo Decreto Municipal nº. 383/2012 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a **Aquisição de Materiais Farmacológicos, para Atender Mandados de Segurança. Com Recurso SEMSAU – RP, Com valor estimado em 94.738,65 (Noventa e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).** Processo Administrativo Nº. 1588/2012. Data para cadastro de proposta dia 01/09/2012, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 10/09/2012, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 26 de Agosto de 2012.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Interino do Município
Dec. Nº. 383/2012.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:A4642679

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 019/2011

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº: 019/2011
Contrato nº: 019/2011
Processo nº: 374/2011
Aditante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste
Aditada: 2D ENGENHARIA LTDA.
Objeto: prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo da vigência conforme Empenho Global nº. 762/2012.

Data: 06/09/2012

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:D392FBFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS 001/2012

O **Município de CUJUBIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Condor nº 2588, Centro, Cujubim/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.736.941/0001-88, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pelo **Sr. ERNAN SANTANA AMORIM**, e o **Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cujubim - INPREC**, órgão direto no âmbito da Administração Municipal, instituído em 21/10/2005, pela Lei Municipal nº 250, de 21/10/2005, inscrito no CNPJ sob o nº 07.892.556/0001-89, situado na Avenida Condor nº 2588, Bairro centro, Cujubim/RO, CEP 76.864-000, neste município, neste ato, representado pela Sra. **DEBORA SALGADO MANCERA RAPOSO,** Cargo SUPERINTENDENTE, doravante denominado **CREDOR**, com fundamento na Lei municipal nº642/2012, acordam o termo de parcelamento 001/2012 referente aos contribuições previdências das competências 11/2005 a junho/2011, no montante de $ **47.987,02 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos)** será pago em **24 (vinte quatro)** parcelas mensais e sucessivas de R$ **1.999,46 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).**

Cujubim/RO, 26 de Setembro de 2012

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:05099E6F

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS 002/2012

O **Município de CUJUBIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Condor nº 2588, Centro, Cujubim/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.736.941/0001-88, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pelo **Sr. ERNAN SANTANA AMORIM**, e o **Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cujubim - INPREC**, órgão direto no âmbito da Administração Municipal, instituído em 21/10/2005, pela Lei Municipal nº 250, de 21/10/2005, inscrito no CNPJ sob o nº 07.892.556/0001-89, situado na Avenida Condor nº 2588, Bairro centro, Cujubim/RO, CEP 76.864-000, neste município, neste ato, representado pela Sra. **DEBORA SALGADO MANCERA RAPOSO,** Cargo SUPERINTENDENTE, doravante denominado **CREDOR**, com fundamento na Lei municipal nº641/2012, acordam o termo de parcelamento 002/2012 referente a débitos oriundos do excesso de taxa administrativa das competências dos anos de 2007 e 2009, no montante de de R$ **35.482,05 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)** será pago em **24 (vinte quatro)** parcelas mensais e sucessivas de **R$ 1.478,42 (hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**

Cujubim/RO, 26 de Setembro de 2012

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:1C6C60EA

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º:	578/2012
b) Data Ratificação, Homologação e adjudicação	26/09/2012
c) Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO PARA EQUIPAR O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, ALMOXARIFADO E O DEPARTAMENTO DE RAIOX.

Fornecedor: DALMO MARTHINS FRANCA - ME
CNPJ/CPF: 10.864.955/0001-40

Valor Total Ratificação, Homologação e adjudicação - R$ 6.117,00 (SEIS MIL CENTO E DEZESSETE REAIS)
Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim, 27 de Setembro de 2012.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:318451C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA SRP Nº 036/2012

PROCESSO Nº 2134/2012
PEDIDO DE COMPRAS Nº 0002/SRP/SEMSAU/2012

O Município de Espigão do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0002-39, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CELIO RENATO DA SILVEIRA, através da Pregoeira Sra. Zenilda Renier Von Rondon, torna público**, CONFORME A DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 085/2012/GCVS/TCE-RO, REVOGA A SUSPENSAO DO CERTAME. FICANDO ASSIM A NOVA DATA DE ABERTURA, BEM COMO ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO.**

Fim do Cadastro de Propostas:	**11/10/2012 às 08h20**
Abertura de Propostas Iniciais:	**11/10/2012 das 08h30 às 08h45min.**
Início do Pregão:	**11/10/2012 às 09h00min.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

FICA MODIFICADO /ALTERADO OS ANEXOS I –TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, ANEXO 05- PROPOSTA DE PREÇO E ANEXO 08- FICHA TÉCNICA DESCRITIVA.

MAIORES INFORMAÇÕES:

PREGOEIRA Srª. Zenilda Renier Von Rondon, Rua Rio Grande do Sul nº 2.705 - antigo Fórum, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste – RO, CEP 76.974-000, telefone para contato (69) 3912-8012.

Espigão do Oeste – RO, 25 de setembro de 2012

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:07014499

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇAO SINDICANCIA PROC. 601/04/2012

PORTARIA Nº 070 / GP / 2012
26 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre prorrogação de prazos dos trabalhos da comissão de Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando solicitação de prorrogação de prazos para conclusão dos trabalhos.
Considerando amparo legal para prorrogação, conforme art. 2º da Portaria nº 064/GP/2012, Processo nº 601/04/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º *F*ica prorrogado os prazos da Comissão de Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº 064/GP/2012, pelo período de 30(trinta)dias, período considerado hábil para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos 27/09/2012, em acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de abril de 1997.

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:0FBB7E87

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇAO SINDICANCIA PROC. 794/04/2012

PORTARIA Nº 071 / GP / 2012
26 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre prorrogação de prazos dos trabalhos da comissão de Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando solicitação de prorrogação de prazos para conclusão dos trabalhos.
Considerando amparo legal para prorrogação, conforme art. 2º da Portaria nº 063/GP/2012, Processo nº 794/04/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º *F*ica prorrogado os prazos da Comissão de Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº 063/GP/2012, pelo período de 30(trinta)dias, período considerado hábil para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos 27/09/2012, em acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de abril de 1997.

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:28ED79E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CIRCUNSTANCIADA "E"

ATA CIRCUNSTANCIADA "E"

JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E

RESULTADO DA AVALIAÇÃO FINAL

DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2012 - CPLMO.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze ás 09h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, na sala de licitações, situada a av. 15 de Novembro, nº. 930 – Centro reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS constituídas conforme dispõe Decreto nº. 6360/GAB. Pref./11, sob a presidência da Srª. Nazimeri Regis Cabral e os membros, juntamente com a Comissão dos Concorrentes abaixo denominados, para procederem à análise das Propostas Comercial dos concorrentes habilitados da Concorrência Pública Nº 001-2012 do tipo **Técnica e Preço**, objetivando **"A seleção de pessoas físicas para exploração e prestação do serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto táxi) no Município de Guajará-Mirim, conforme projeto básico e edital.",** através do Processo Administrativo nº 1513/11 – SEMFAZ. As 09h40min a Comissão Permanente de Licitação e os membros da Comissão dos mototaxistas iniciaram o certame com análise e critério para julgamento da Licitação e aceitabilidade de preços conforme item 11.7 do Edital, posteriormente classificação em pontuação dos ***Concorrentes Habilitados***. Em ato contínuo procedeu-se aos criterios para estipular o valor médio que cada concorrente deverá repassar mensalmente, conforme **Adendo Esclarecedor nº 01 do Edital da Concorrencia Pública nº 001/2012 Fls. 531**. Em analise dos valores ofertados as Comissões presentes, constataram que, com base nos valores estabelecidos nas propostas, os Concorrentes relacionados no ANEXO I deveram repassar mensalmente ao Municipio de Guajará- Mirim para terem direito a permissão dos serviços de mototaxi o valor de ***R$16,00 (dezesseis reais)***, tudo em conformidade com os criterios de aceitabilidade de preço e os requisitos formais constantes do edital, razão pela qual a Comissão julgou-o ***CLASSIFICADOS,*** portanto, na ausencia dos Concorrentes na sessão esta Comissão decidiu conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis para aqueles que não concordarem com o resultado da Comissão, que apresentem suas eventuais interposições de recursos, com fulcro no artigo 109, inciso I, "b" com observância ao § 1º do artigo em epigrafe da Lei de Licitações 8.666/93, é importante ressaltar que os mesmos deverão protocolar os devidos recursos, nesta CPLMO, não sendo aceito por fax-similes. E, para constar foi lavrado a presente ata que após lida vai assinada pelos membros da CPLMO e Comissão dos Concorrentes. Guajará-Mirim/RO**, 25 de setembro de 2012.**

NAZIMERI RÉGIS CABRAL
Presidente da CPLMO/GM

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Membro da CPLMO

JANETE MONTES TELES
Membro da CPLMO

GREYCI KELLI ALVES VIANA
Membro da CPLMO

ANTONIO ERMELINDO BRANDÃO
RG.MG-6.495.713 SSP/MG

GEMILSON DOS SANTOS BERNADO
RG.592.420 SSP/RO

JONAS GOMES DE FREITAS
RG.000918896 SSP/RO

RONIEL ALMEIDA NOGUEIRA
RG.0803795 SSP/RO

SAMUEL FERREIRA DA SILVA
RG.486.60 SSP/RO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2012 - CPLMO.

AVALIAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES MOTO-TAXI

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	CONCONRRENTES	NOTA
01º	DIVINO DOS SANTOS MELO	431.5
02º	GEMILSON DOS SANTOS BERNARDO	382.5
03º	JOANA DE SOUZA COSTA	375.5
04º	VALDINEY DA SILVA DANTAS	372.0
05º	SALOMÃO DANTAS RODRIGUES	358.0
06º	DAVID GOMES LOPES	326.5
07º	JOSE ASCLER DE OLIVEIRA	305.5
08º	GEORGE HILTON DE LIMA LOBO SIQUEIRA	300.5
09º	JOSE OLIVEIRA GOMES	298.5
10º	ISOLETE TESCHE	284.5
11º	MARCIA COSTICHY DE OLIVEIRA	274.5
12º	JULIO CEZAR MIRANDA GOMES	266.9
13º	MARCOS CEZAR LARA FLORES	266.9
14º	JONE GONÇALVES DOS REIS	266.9
15º	CICERO DA COSTA NUNES	263.4
16º	IVAN MACIEL DA SILVA	263.4
17º	SEBASTIÃO LIMA DE SOUZA FILHO	259.9
18º	VALMIR FURTADO DANTAS	259.9
19º	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	259.9
20º	VALMIR GOMES DE MELO	258.5
21º	TEÓFILO ANASTÁCIO DE AGUIAR NETO	252.9
22º	MARIA SEVERINA DO VALE	252.9
23º	JOSE FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA	249.5
24º	MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUINTÃO	249.5
25º	EDMUNDO GOMES DA SILVA	246.5
26º	HEBERSON DOMINGUES ESTIVERA	246.0
27º	JULIÃO VASQUE ASSIS JUNIOR	246.0
28º	RONIEL ALMEIDA NOGUEIRA	246.0
29º	SABINO JOSE DOS SANTOS FILHO	239.0
30º	CRERIER CHAGAS LEMOS	238.9
31º	JOSE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO	238.9
32º	ELMAR LOPES DE OLIVEIRA	238.9
33º	WALCLEI CLARA DA SILVA	235.5
34º	GLEIBSON SOUZA MARTINS	235.5
35º	ALDERLAN COSTA DE ARAUJO	235.4
36º	WILSON FARIAS MACEDO	232.5
37º	RODRIGO PAULO DA SILVA	231.5
38º	WALTER CLEY GALVÃO DE LIMA	224.9
39º	RICARDO FERREIRA INACIO	221.5
40º	ELIWANIS CHORÉ GONÇALVES	220.9
41º	JOSE NEVES DOS SANTOS	217.9
42º	JONAS GOMES DE FREITAS	217.9
43º	MARIO ARAMAYO LOPES	214.5
44º	EDER SERRA RIBEIRO	211.5
45º	NEUZIANE ALMEIDA DE ARAUJO	211.5
46º	CARLOS KLEBER CLARA DA SILVA	211.0
47º	CARLOS EDIEL FLORES RODRIGUES	211.0
48º	TELMA DA SILVA FERREIRA	210.9
49º	ESTEFANE ROBERTA GUTIERRES MOLINA	210.9
50º	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	209.5
51º	GILDOMAR PESSOA MELGAR	207.5
52º	EULÁLIO ALENCAR FAIAL	207.5
53º	SEBASTIÃO COSTA MIGUEL	207.5
54º	ELIAS RODRIGUES DE MENDONÇA	207.5
55º	RUI CARLOS BECKER	207.5
56º	IAMILE DE SOUZA PENHA	207.4
57º	FABIO LOBO	203.9
58º	MARIA AUXILIADORA ANDRADE FERREIRA	200.5
59º	JESSE ANGELO CARNEIRO FILHO	196.9
60º	JOSE ROBERTO SOARES BENTO	196.9
61º	ANTONIO ERMELINDO BRANDÃO	193.5
62º	GLAUCIA LIMA OLHEGO	190.0
63º	ADEILZA FLORES	173.0

Guajará-Mirim, 25 de setembro de 2012

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:FC1A1FFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 023/2012

CARTA CONTRATO Nº.: 023/2012.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE*
CONTRATADA: B. W. CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO E RECAPEAMENTO DE ASFALTO.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 023/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.001.04.122.0049.2181
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51
VIGÊNCIA:. 180 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS INICIAL
VALOR R$: 57.720,15(Cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:E0E1EDE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº. 032/2010

CONTRATO Nº: 032/2010.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA (AGÊNCIA SETOR PÚBLICO).
CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE ORDENS BANCARIA –
OB, POR MEIO DE SISTEMA OBN- ORDEMS BANCARIAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS A FORNECEDORES DE BENS, DE SERVIÇOS E DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUÃ DO OESTE.
VIGÊNCIA: ESTÁ ATRELADA A VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO 032/2010

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:28381362

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº. 032/2010

CONTRATO Nº: 032/2010.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA (AGÊNCIA SETOR PÚBLICO).
CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE ORDENS BANCARIA –
OB, POR MEIO DE SISTEMA OBN- ORDEMS BANCARIAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS A FORNECEDORES DE BENS, DE SERVIÇOS E DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
.
VIGÊNCIA: ESTÁ ATRELADA A VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO 032/2010

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:F298C481

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 020/GP/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012- PROCESSO Nº 052/SEMUR/2012.

CONTRATANTE: Município de Jaru-Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ: 04.279.238.0001/59. **CONTRATADA:** G.V. MARTINS & CIA LTDA-ME/CNPJ: 11.572.506/0001-91. **OBJETO:** Aquisição de madeira serrada. Processo Administrativo 052/SEMUR/2012. Licitação: Pregão Presencial nº 005/PMJ/2012. **NOTA DE**

EMPENHO: GL-Global 2660 de 26/09/2012. **DO VALOR:** Clausula Terceira: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Jaru/RO, 27 de Setembro de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:F468ED63

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 055/2012 – Objeto: CONTRATÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, Processo Administrativo nº 1302/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **ELABORAR CONSULTORIA E CLINICA EM PSICOLOGIA LTDA-ME** CNPJ 15.441.521/0001-51 no valor total de R$ 38.580,00 (Trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais) e **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA,** CNPJ: 11.706.139/0001-71 no valor total de R$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 27/09/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:F7CAA607

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL NO 057/PREF/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D´Oeste-RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 057/PREF/20121 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, Processo Administrativo nº 1486/2012. Tendo sido declarado como **PREGÃO DESERTO** por motivo de não acudirem interessados na data da realização do certame.

Machadinho D'Oeste – RO 26/09/2012.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:4739202C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 021/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da
Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, parágrafo único, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.
Resolve,
Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" da Sra. **INES APARECIDA ALVES COSTA**, com **PROVENTOS INTEGRAIS e DIREITO A PARIDADE**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, classe "B", Nivel/referência 09, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°069/2005 IMPREV, a partir desta data, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário
Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012.

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:611608F4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 022/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da
Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, parágrafo único, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.
Resolve,
Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" da Sra. **CELIA PEREIRA DE SOUZA E SILVA**, com **PROVENTOS INTEGRAIS e DIREITO A PARIDADE**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais (Merendeira), classe "C", referência I, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°004/2005/IMPREV, a partir desta data, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.
Registre, Publique e Cumpra-se.
Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012.

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:03048778

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 023/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da
Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, parágrafo único, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.
Resolve,
Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" da Sra. **ORENA MARIA ROSA**, com **PROVENTOS INTEGRAIS e DIREITO A PARIDADE**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Professora Nível II, classe "G", referência G, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°003/2011/IMPREV, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.
Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:20384056

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 024/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da
Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, parágrafo único, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.
Resolve,
Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" do Sr. **CARLOS JOSE NUNES ROSALVO**, com **PROVENTOS INTEGRAIS e DIREITO A PARIDADE**, servidor Público desta Municipalidade, cargo/função Auxiliar Educacional I (Aux. Op. de Ser. Gerais), classe "F", referência "F", carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°020/2011 IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.
Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012.

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:EE175C9C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 025/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da
Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, parágrafo único, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.
Resolve,
Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" da Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, com **PROVENTOS INTEGRAIS e DIREITO A PARIDADE**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Professora Nível II, classe F, referência II, carga horária de 20 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°050/09 IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012.

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:5594DDDF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 026/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da
Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.
Resolve
Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" da Sra. **RAIMUNDA DAS GRAÇAS JANUARIO**, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS E DIREITO A PARIDADE**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Auxiliar Educacional I, classe "F", referência "F", carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°017/2011 IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012.

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:75BAB8E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 027/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da
Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.
Resolve,
Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" da Sra. **AILZA AMARAL SANTOS**, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS E DIREITO A PARIDADE**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, classe "H", referência "H", carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°048/2011 IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012.

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:EC735D0E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 028/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da
Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.
Resolve,
Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" da Sra. **MARIA SÃO PEDRO DA CRUZ COSTA**, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS E DIREITO A PARIDADE**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, classe "NE-408", referência "8", carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°002/2004/IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012.

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:E08F2C20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 029/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da
Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.
Resolve,

Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" da Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Zeladora, classe "H", referência "I", carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°038/2005/IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:201EA579

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 030/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da
Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.
Resolve,

Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" da Sra. **DARCI SALES DA SILVA**, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS E DIREITO A PARIDADE**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Zeladora, classe "B", Nível/Referência "9", carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°005/2005/IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:D876A554

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 031/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da
Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.
Resolve,

Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" da Sra. **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS E DIREITO A PARIDADE**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Zeladora, classe "G", referência "I", carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°019/2005/IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012.

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:5167883E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 032/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da
Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.
Resolve,
Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" do Sr. **ORLANDO BATISTA**, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, **E COM DIRETIO A PARIDADE**, servidor Público desta Municipalidade, cargo/função Zelador, classe "08", referência "I", carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°051/2008/IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012.

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:E84DA125

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 033/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da
Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, parágrafo único, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.
Resolve,
Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" da Sra. **EUNICE OLIVEIRA DEZIDERIO**, com **PROVENTOS INTEGRAIS e DIREITO A PARIDADE**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, classe "A", Nível/Referência 04, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°064/2003 IMPREV, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012.

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:D788803B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 034/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, parágrafo único, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.
Resolve,
Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" da Sra. **DORACI RAMOS DA SILVA**, com **PROVENTOS INTEGRAIS e DIREITO A PARIDADE**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, classe "A", Nível/Referência 09, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°074/2006/IMPREV, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012.

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:E9DB147C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 020/2012

"Dispõe sobre retificação da Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de abril de 2012, e nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, c/c art. 14, parágrafo único, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.

Resolve,
Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada, a portaria de publicação do benefício de "Aposentadoria por Invalidez" da Sra. **SILVIA CRISTINA DE PINA**, com **PROVENTOS INTEGRAIS e DIREITO A PARIDADE**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Auxiliar de Enfermagem, classe "B", Nível 405, referência 28, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único n° 820/07, conforme o processo n°033/2010 IMPREV, a partir desta data, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 20 de setembro de 2012.

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:274D0FCA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. EDERSON JOSÉ DA SILVA, CPF: 612.677.832-49 E RG 554612 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 51, LOTE 04, GLEBA 20-L, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:8CE49B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. EDERSON JOSÉ DA SILVA, CPF: 612.677.832-49 E RG 554612 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 51, LOTE 04, GLEBA 20-L, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:C2B6FDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. EDERSON JOSÉ DA SILVA, CPF: 612.677.832-49 E RG 554612 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 51, LOTE 04, GLEBA 20-L, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:1A5CBC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. JANDIR JOSÉ KIATKOSKI, CPF: 499.309.072-20 E RG 505596 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 55, LOTE 21, GLEBA 50, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:283DE508

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. JANDIR JOSÉ KIATKOSKI, CPF: 499.309.072-20 E RG 505596 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO

NUNDOF/SEDAM A LICENÇA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 55, LOTE 21, GLEBA 50, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:64FB0AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. JANDIR JOSÉ KIATKOSKI, CPF: 499.309.072-20 E RG 505596 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 55, LOTE 21, GLEBA 50, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:80F8B1C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento do Processo nº. 081/2012
Contrato nº. 054/PMMN/2012.

Objeto: Acrescentar ao contrato nº 054PMMN/2012, o valor de **R$ 36.762,49 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), do contrato , referente à **aquisição de materiais de consumo sendo Materiais para Construção e pequenos reparos.**

è **OLIVEIRA E COUTO LTDA**

Valor Total: - **R$ 36.762,49 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).**

Monte Negro, 26 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Ronie Ferreira
Código Identificador:3234662C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento do Processo nº. 081/2012
Contrato nº. 053/PMMN/2012.

Objeto: Acrescentar ao contrato nº 053PMMN/2012, o valor de **R$ 37.112,50 (trinta e sete mil cento e doze reais e cinquenta centavos)**, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), do contrato , referente à **aquisição de materiais de consumo sendo Materiais para Construção e pequenos reparos.**

è **ZAVAGLIA E ZAVAGLIA LTDA EPP**

Valor Total: - **R$ 37.112,50 (trinta e sete mil cento e doze reais e cinquenta centavos)**

Monte Negro, 26 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Ronie Ferreira
Código Identificador:0C03DAEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2012

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE, JUL/AGO/2012.
Encontra-se publicado na integra, em átrio oficial do Município, conforme Lei autorizativa, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º Bimestre - JUL/AGO/2012 da Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO.
Monte Negro - RO, 27 de Setembro de 2012.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
Crc: Ro-008298/o-7

Publicado por:
Ronie Ferreira
Código Identificador:7AC8845D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/CPL/PMNM/2012 PROC. 136/SEMUSA/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada através da Portaria nº 073/GP/2012 de 02.04.2012 de torna público a quem interessar que no Edital de licitação da Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/CPL/2012**, referente ao **Processo nº 136/SEMUSA/2012**, tipo "Menor Preço'' cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E PINTURA NO POSTO DE SAÚDE DA 3ª LINHA DO RIBEIRÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO,** sofreu a seguinte alteração

Onde se lê:

4.1.1 - Poderão participar da presente licitação, somente empresas que apresentarem condições específicas relacionadas ao objeto desta licitação e que comprove através da Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica ou Contrato Particular na data prevista para entrega da proposta, possuir em seu quadro permanente, no mínimo Engenheiro Civil devidamente reconhecido pela entidade competente, e também Engenheiro de segurança do trabalho detentor de acervo técnico detentor de acervo técnico por execução ou serviço de características semelhantes aos das obras de que trata o presente Edital, e desde que devidamente cadastradas e habilitadas na CPL/PMNM ou que atendam a todas as condições exigidas para o cadastramento, até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

O correto é:

4.1.1 - Poderão participar da presente licitação, somente empresas que apresentarem condições específicas relacionadas ao objeto desta

licitação e que comprove através da Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica ou Contrato Particular na data prevista para entrega da proposta, possuir em seu quadro permanente, no mínimo Engenheiro Civil devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de acervo técnico detentor de acervo técnico por execução ou serviço de características semelhantes aos das obras de que trata o presente Edital, e desde que devidamente cadastradas e habilitadas na CPL/PMNM ou que atendam a todas as condições exigidas para o cadastramento, até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

Nova Mamoré-RO, 27 de Setembro de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:ABE11716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRES. Nº. 094

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/PMNM/2012
PROC. 118/SEMUSA/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 094/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS** Conforme Processo nº 118/SEMUSA/2012 e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa; **10.10.2012** às **09:00 hs**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 27 de Setembro de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:60612416

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRES. Nº. 095

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/PMNM/2012
PROC. 339/SEMED/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 095/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO** Conforme Processo nº 339/SEMED/2012 e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa; **10.10.2012** às **14:00 hs**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 27 de Setembro de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:8CCC02EC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO BIMESTRAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, em conformidade com o parágrafo 3º. Da Constituição Federal e os Artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através de este aviso PUBLICAR **OS ANEXOS** que compõe o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF, referente ao 2ºQuadrimestre de 2012.**

· **ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL;**
· **ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA;**
· **ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS GARANT. CONT. VALORES;**
· **AENXO IV – DEMONSTRATIVOS DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS**
· **ANEXO V – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA;**
· **ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR;**
· **ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DOS LIMITES.**

No átrio desta Prefeitura e Câmara Municipal, no período de 30 (trinta) dias a partir de 28/09/2012 e nos endereços eletrônicos: http://www.novamamore.ro.gov.br

Nova Mamoré, 27 de Setembro de 2012.

JOSE BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:E26B9A2A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, em conformidade com o parágrafo 3º. Da Constituição Federal e os Artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através de este aviso PUBLICAR **OS ANEXOS** que compõe o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária Referente ao 4ºBimestre de 2012.**

· **ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;**
· **ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO;**
· **ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA;**
· **ANEXO V – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS;**
· **ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL;**
· **ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO;**
· **ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO;**
· **ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE;**
· **ANEXO XI – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL;**

· **ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO AUTUARIAL DO REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES;**
· **ANEXO XIV – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS;**
· **ANEXO XVII – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA CONTRATADAS;**
· **ANEXO XVIII – DEMONSTATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

No átrio desta Prefeitura e Câmara Municipal, no período de 30 (trinta) dias a partir de 28/09/2012 e nos endereços eletrônicos: HTTP:// www.novamamore.ro.gov.br

Nova Mamoré, 27 de Setembro de 2012.

JOSE BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:481DAEE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONTRATO

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova União

Contrato n° 006/2012

CONTRATO que entre si celebram, como CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL		CNPJ
Câmara Municipal de Nova União		**01.621.060.0001/94**
ENDEREÇO		N°
Rua Duque de Caxias		**1225**
BAIRRO	CIDADE	UF
Centro	**Nova União**	**RO**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		
Valdeci de Andrade Pinto		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE LEGAL	
204.649.162-91	**Casada**	
ENDEREÇO		N°
Rua Bela Vista		**650**
BAIRRO	CIDADE	UF
Centro	**Nova União**	**RO**
TELEFONE	E-MAIL	
3466-1116	**brunoalenk@hotmail.com**	

E como CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL		CNPJ
Tigrão Comercio de Veículos LTDA		**05.880.596/0001-85**
ENDEREÇO		N°
Av. Transcontinental		**3004**
BAIRRO	CIDADE	UF
Jardim Aurélio Bernardi	**Ji Paraná**	**Rondônia**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		
Eloizio Ribeiro de Almada		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE LEGAL	
649.084.532 – 68	**Casado**	
ENDEREÇO		N°
Av. Transcontinental		**3004**
BAIRRO	CIDADE	UF
Jardim Aurélio Bernardi	**Ji Paraná**	**Rondônia**
TELEFONE	E-MAIL	
9258- 5420	**Eloizio.a@bennesby.com.br**	

Com fundamento no art. 54 e seguintes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira
Do objeto
(Art. 55, I, da Lei n° 8.666/93)

1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição automóvel tipo caminhonete gabinete dupla.

2. Integram esta minuta de contrato o Termo de Referencia e a proposta constante no processo administrativo nº 094/2012, independentemente de transcrição.

3. Este contrato tem vinculação irrestrita ao edital de licitação, às propostas vencedoras oferecidas, independentemente de transcrição (art. 55, XI, da Lei n° 8.666/93).

Cláusula segunda
Do regime de execução e forma de fornecimento
(Art. 55,II, da Lei n° 8.666/93)

4. O automóvel devera ser entregue no pátio da Camará municipal no prazo de 30 dias a contar da emissão do empenho sito Rua Duque de Caxias, n° 1225, bairro centro, cidade de Nova União, Estado de Rondônia .

Cláusula terceira
Do preço, pagamento, condições e reajustamento
(Art. 55,III, da Lei n° 8.666/93)

5. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 80.990,00 (oitenta mil novecentos e noventa reais) pelo automóvel adquirido.
6. São condições para a realização do pagamento a apresentação de nota fiscal acompanhada das certidões negativas de débito para com o INSS, FGTS e entrega do automóvel.
7. Após a entrega da nota fiscal, a CONTRATANTE terá o prazo de 72 horas para certificar as especificações constante do termo de referencia e efetuar o pagamento.
.

Cláusula quarta
Do prazo
(Art. 55, IV, da Lei n° 8.666/93)

8. A execução do presente contrato será de 30 dias podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
9. A execução será acompanhada mensalmente pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

Cláusula quinta
Dos créditos orçamentários
(Art. 55, V, da Lei n° 8.666/93)

10. A despesa decorrente da execução deste contrato correrá por conta da seguinte previsão orçamentária:

ÓRGÃO	Câmara Municipal de Nova União
UNIDADE	1 – CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031 – AÇAO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0099 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE	2099 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE ROTINA DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R$ 80.990,00

Cláusula sexta
Das garantias
(Art. 55, VI, da Lei n° 8.666/93)

11. Será exigida da CONTRATADA garantia para a execução deste contrato se houver inadimplemento ou insatisfação na sua execução, que deverá ser oferecida à razão de 5% (cinco por cento) do valor ainda não executado, mediante uma das alternativas dispostas no art. 56, § 1°, da Lei n° 8.666/93, o que deverá ser prestado no prazo de 72 horas a contar da exigência, sob pena de resilição administrativa unilateral.
11.1. Constitui inadimplemento o vencimento do prazo de entrega do automóvel ou item não constante no termo de referencia.

Cláusula sétima
Dos direitos e obrigações das partes
(Art. 55, VII, da Lei n° 8.666/93)
12. Constituem obrigações da CONTRATANTE;
12.1. Realizar o pagamento no prazo constante neste instrumento;

12.2. Assegurar o livre acesso as documentações exigidas pela CONTRATADA.
13. Constituem obrigações da CONTRATADA:
13.1. Assumir a responsabilidade sobre qualquer dano a terceiro proveniente da execução do presente contrato seja ele em decorrência da legislação civil, criminal, administrativa, trabalhista, ambiental, eleitoral ou previdenciária;
13.2. Manter-se durante a execução do presente contrato nas mesmas condições de habilitação, exigidas na sua assinatura, nos termo do art. 55, XIII, da Lei n° 8.666/93.

Cláusula oitava
Dos casos de rescisão
(Art. 55, VIII, da Lei n° 8.666/93)
14. Constituem causas de rescisão do presente contrato as dispostas no art. 78 da Lei n° 8.666/93, independentemente de interpelação judicial.
Cláusula nona
Das disposições gerais

15. As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste para dirimir duvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja (art. 55, § 2°, da Lei n° 8.666/93).
16. As omissões deste contrato serão supridas mediante a aplicação da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

LOCAL	DATA
Nova União	27/09/2012

Assinaturas:

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Valdeci de Andrade Pinto **Presidente**	**Eloizio Ribeiro de Almada** **Representante**
INTERVENIENTE	PROCURADOR JURÍDICO
Bruno Araújo Lenk **Diretor Administrativo e Financeiro**	**Eduardo Custodio Diniz** **Procurador**
TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:E8288361

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PARECER UNIFICADO

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Câmara Municipal de Nova União
Sala das Comissões

Parecer Unificado n° 029/2012

Processo n° 105/2012
Assunto: Projeto de Lei n° 370, de 12 de Setembro de 2012, que REVISA O PLANO PLURIANUAL DE 2012/2013 COM SUPLEMENTAÇOES E ANULAÇOES DE DOTAÇOES PREVISTAS PARA EXECUÇAO NO EXERCICIO DE 2012, REDEFINE PRIORIDADES E METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2012 E AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO DE 2012O .
As Comissões Permanentes de Justiça e Redação – CPJR, Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos - CPOSP e Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF - reunidas ordinariamente na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova União, nos termos do art. 45, § 5°, do Regimento Interno, em 25 de Setembro de 2012, às 14 horas, presentes todos os membros, por unanimidade de votos.
DECIDEM:
1. Considerando essencial a abertura de credito pelo Poder Executivo visando acudir demandas com serviços públicos em especial para folha de pagamento e despesas de INSS, no tocante não impedimento legal, contudo fazendo necessária autorização legislativa.
2. Opinar pela viabilidade de sua aprovação.
3. É o parecer.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente – CPJR
Relator - CPOSP

JOSÉ WAGNER OLIVEIRA
Relator – CPJR
Presidente- CPOSP

LICÍNIO MAIER
Relator – CPOF
Presidente - CPESAS

MIGUEL APARECIDO DE SOUZA
Membro- CPOF
Relator- CPESAS

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente – CPOF
Membro - CPESAS

GIDINAL FRANCISCO XAVIER
Membro – CPJR

ISRAEL ROBERTO DO AMARAL
Membro - CPOSP

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:66A71A2B

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PARECER UNIFICADO

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Câmara Municipal de Nova União
Sala das Comissões

Parecer Unificado n° 030/2012

Processo n° 104/2012
Assunto: Projeto Decreto Legislativo n° 012, de 06 de Setembro de 2012, JULGA REGULAR A PRESTAÇAO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2010 DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZ GOMES FURTADOO .
As Comissões Permanentes de Justiça e Redação – CPJR, Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos - CPOSP e Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF - reunidas Extraordinariamente na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova União, nos termos do art. 45, § 5°, do Regimento Interno, em 25 de Setembro de 2012, às 14 horas, presentes todos os membros, por unanimidade de votos.
DECIDEM:
1. Considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas, aprovando as contas do exercício de 2010.
2. Opinar pela viabilidade de sua aprovação.
3. É o parecer.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente – CPJR
Relator - CPOSP

JOSÉ WAGNER OLIVEIRA
Relator – CPJR
Presidente- CPOSP

LICÍNIO MAIER
Relator – CPOF
Presidente - CPESAS

MIGUEL APARECIDO DE SOUZA
Membro- CPOF
Relator- CPESAS

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente – CPOF
Membro - CPESAS

GIDINAL FRANCISCO XAVIER
Membro – CPJR

ISRAEL ROBERTO DO AMARAL
Membro - CPOSP

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:A74C1633

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2012

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o parecer jurídico **nº 102/PJ/12** favorável aos procedimentos licitatórios, Torna público que Adjudica e Homologa a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 004/CPL/12** conforme o Processo administrativo **nº 0620/SEMINFRA/12**. No valor de R$ **224.403,53 (Duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e três reais e cinqüenta e três centavos).** Em favor da empresa **CONSTRUTORA E INSTALADORA RONDONORTE LTDA INSC. NO CNPJ. Nº 06.042.126/0001-05.** Tendo como objeto: **A CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, COM QUATRO SUBESTAÇÕES REBAIXADORAS DE TENSÃO (1 SE DE 45KVA E 3 SE DE 75KVA), COM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV E SECUNDÁRIA DE 127/220V COM FREQÜÊNCIA DE 60HZ, NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL OURO PRETO II - OURO PRETO DO OESTE/RO.** Conforme as especificações técnicas constante no Projeto Básico, e demais documentos que instruem o processo administrativo nº 0620/SEMINFRA/2012.

Em 21 de Setembro de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:5550B127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2012

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o parecer jurídico **nº 332/PJ/12** favorável aos procedimentos licitatórios, Torna público que Adjudica e Homologa a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/12** conforme o Processo administrativo **nº 1280/SEMINFRA/12**. No valor de R$ **233.780,79 (Duzentos e trinta e três mil setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).** Em favor da empresa **CONTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA INSC. NO CNPJ. Nº 84.596.261/0001-06.** Tendo como objeto: **A PAVIMENTAÇÃO DE 4.386,88 M² DE VIAS URBANAS COM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO E MEIO FIO. NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 376/PCN/2010 2012OB800030.** Conforme as especificações técnicas constante no Projeto Básico, e demais documentos que instruem o processo administrativo nº 1280/SEMINFRA/2012.

Em 21 de Setembro de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:B02CC294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2012

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o parecer jurídico **nº 348/PJ/12** favorável aos procedimentos licitatórios, Torna público que Adjudica e Homologa a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/12** conforme o Processo administrativo **nº 652/SEMINFRA/12**. No valor de R$ **95.585,19 (Noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).** Em favor da empresa **CONTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA INSC. NO CNPJ. Nº 84.596.261/0001-06.** Tendo como objeto: **A REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA XV DE NOVEMBRO COM 454,59 M² DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO.** Conforme as especificações técnicas constante no Projeto Básico, e demais documentos que instruem o processo administrativo nº 652/SEMINFRA/2012.

Em 21 de Setembro de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:D75498A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/2012

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o parecer jurídico **nº 317/PJ/12** favorável aos procedimentos licitatórios, Torna público que Adjudica e Homologa a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/12** conforme o Processo administrativo **nº 573/SEMINFRA/12**. No valor de R$ **125.373,79 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos).** Em favor da empresa **CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA INSC. NO CNPJ. Nº 84.593.342/0001-52.** Tendo como objeto: **A CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO TELADO MEDINDO 1.400,00 M², LOCALIZADO NA RUA ANADALVA BERMOND, CHÁCARA 32D, OURO PRETO DO OESTE – RO.** Conforme as especificações técnicas constante no Projeto Básico, e demais documentos que instruem o processo administrativo nº 573/SEMINFRA/2012.

Em 21 de Setembro de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:64159F8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/2012

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o parecer jurídico **nº 299/PJ/12** favorável aos procedimentos licitatórios, Torna público que Adjudica e Homologa a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/12** conforme o Processo administrativo **nº 1815/SEMINFRA/12**. No valor de R$ 206.000,00 **(Duzentos e seis mil reais).** Em favor da empresa. **CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA INSC. NO CNPJ. Nº 05.993.423/0001-73.**

Tendo como objeto: **A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD PARA PAVIMENTAR AS RUAS INTERNAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE – AGRISHOW NORTE, COM 8.610,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO E 3.059,00 M DE MEIO FIO E SARJETA. Através do CONVÊNIO Nº 041/2009/SUFRAMA.** Conforme as especificações técnicas constante no Projeto Básico, e demais documentos que instruem o processo administrativo nº 1815/SEMINFRA/2012.

Em 21 de Setembro de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:7C657CFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/2012

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o parecer jurídico **nº 312/PJ/12** favorável aos procedimentos licitatórios, Torna público que Adjudica e Homologa a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/12** conforme o Processo administrativo **nº 1279/SEMINFRA/12**. No valor de R$ 453.844,86 **(Quatrocentos e cinqüenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).** Em favor da empresa. **CONTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA INSC. NO CNPJ. Nº 84.596.261/0001-06.** Tendo como objeto: **A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 8.502,50 M² DE VIAS URBANAS COM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO E MEIO FIO E SARJETA PRÉ-MOLDADA. NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 057/PCN/2010 2012OB800029.** Conforme as especificações técnicas constante no Projeto Básico, e demais documentos que instruem o processo administrativo nº 1279/SEMINFRA/2012.

Em 21 de Setembro de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:5E85E809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/2012

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o parecer jurídico **nº 480/PJ/12** favorável aos procedimentos licitatórios, Torna público que Adjudica e Homologa a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/12** conforme o Processo administrativo **nº 2847/SEMINFRA/12**. No valor de R$ 75.334,76 **(Setenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).** Em favor da empresa. **CONSTRUTORA BRAGA LTDA – ME. INSC. NO CNPJ. Nº 13.741.623/0001-67.** Tendo como objeto: **A IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA EM RUAS DO BAIRRO AEROPORTO II. COM CUMPRIMENTO TOTAL DE 1.714,82m DE EXTENSÃO.** Conforme as especificações técnicas constante no Projeto Básico, e demais documentos que instruem o processo administrativo nº 2847/SEMINFRA/2012.

Em 21 de Setembro de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:04ED0DA7

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 1696 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 932, DE 23 DE ABRIL DE 2008, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA ADALIA ELIAS RIBEIRO PIMENTA."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 932, de 23 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 caput, §1º e §2º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **ADALIA ELIAS RIBEIRO PIMENTA**, cadastro nº 403/0, CPF nº 340.233.481-04, no cargo efetivo de AGENTE DE LIMPESA E CONSERVA**Ç**AO, Nível NP 2, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 09 de março de 2008."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3F54FFD4

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 1687 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 560, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SEGURADO ANTONIO QUEIROZ DO PARAIZO"

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria nº 560, de 29 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal combinado com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 *caput*, §1º e §6º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, ao servidor **ANTONIO QUEIROZ DO PARAIZO**, cadastro n.º 343/3, CPF N.º 219.773.302-82, no cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, nível "NP", padrão "03", Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO)."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F78CC07A

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1686 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 1.261, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA CLARICE DE OLIVEIRA COSTA"

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 1.261, de 06 de janeiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 caput, §1º e §2º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora CLARICE DE OLIVEIRA COSTA, cadastro n.º 1562, CPF N.º 191.408.782-87, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, Padrão NP 03, Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO)."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E49F2098

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1685 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA CLEUZA BRAGA DE MORAIS."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 1.363, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal combinado com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 *caput*, §1º e §6º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **CLEUZA BRAGA DE MORAIS**, cadastro n.º 3670, CPF N.º 267.288.342-49, no cargo efetivo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, padrão NP 03, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO)."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:ADDB9CD1

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1694 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 1.405, DE 24 DE MARÇO DE 2011, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA DEVAY DA SILVA MULLER."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 1.405, de 24 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na

forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 caput, §1º e §2º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **DEVAY DA SILVA MULLER**, cadastro nº 7269, CPF N.º 115.186.182-00, no cargo efetivo de AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA, Padrão NP 3, Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:32EF3139

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1690 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 613, DE 24 DE MARÇO DE 2006, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SEGURADO DOMINGOS MONTEIRO LOBO.”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 613, de 24 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 caput, §1º e §2º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, ao servidor **DOMINGOS MONTEIRO LOBO**, cadastro n.º 989/0, CPF N.º 084.955.992-87, no cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, nível “NP”, Padrão “02”, Classe “B”, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 15 fevereiro de 2006.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Ipsm
Port. 1377/caf/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:7BADE3D7

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1680 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 573, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005 QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA ELZA CUSTODIO COSTA.”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria nº 573, de 27 de outubro de 2005 , que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1°. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 caput, §1º e §2º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora ELZA CUSTODIO COSTA, cadastro n.º 227/5, CPF N.º 325.495.042-91, no cargo efetivo de AGENTE DE LIMPEZA E COSERVAÇÃO, nível “NP”, padrão “2”, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 10 de setembro de 2005. ”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Ipsm
Port. 1377/caf/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:18EAA9AC

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1695 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 934, DE 23 DE ABRIL DE 2008, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA ESTER MEYER”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 934, de 23 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36

caput, §1º e §2º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **ESTER MEYER**, cadastro n.º 864, CPF N.º 161.757.002-87, no cargo efetivo de AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA, Nível NP 3, Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 19 de março de 2008."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:431144A7

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 1683 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1259, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA GESSI RODRIGUES ALVES."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria nº 1259, de 18 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 caput, §1º e §2º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora GESSI RODRIGUES ALVES, cadastro n.º 226093, CPF N.º 950.167.837-72, no cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I 25 HORAS, referencia NI 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 17 de outubro de 2009".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Ipsm
Port. 1377/caf/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:CE4FC49D

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 1679 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 973, DE 26 DE JUNHO DE 2008, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SEGURADO ITELVINO GOMES"

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 973, de 26 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal combinado com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 *caput*, §1º e §6º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, ao servidor ITELVINO GOMES, cadastro n.º 3603, CPF N.º 084.824.892-91, no cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, nível NP 03 classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 21 de maio de 2008."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Ipsm
Port. 1377/caf/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3D45E455

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 1693 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 1.318, DE 27 DE JULHO DE 2010, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA IVANETE BALBINO DOS SANTOS CONDACK."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 1.318, de 27 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal combinado com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36

caput, §1º e §6º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **IVANETE BALBINO DOS SANTOS CONDACK**, cadastro nº 127/2008, CPF N.º 658.490.862-34, no cargo efetivo de Supervisor Escolar 4 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Ipsm
Port. 1377/caf/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D20E1503

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1689 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 418, DE 26 de MAIO DE 2004, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA IZABEL FERREIRA SOUZA.”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria nº 418, de 26 de maio de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal combinado com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 *caput*, §1º e §6º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **IZABEL FERREIRA SOUZA**, cadastro nº 542/8, CPF Nº 325.496.522-15, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível NP, referência “42”, Classe “A”, código 903, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 05 de abril de 2004.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 918, de 17 de Março de 2008.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:69BF04A6

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1682 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 462, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA JESUITA DE JESUS SODRÉ DA SILVA”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 462, de 21 de setembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1°. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 caput, §1º e §2º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora JESUITA DE JESUS SODRÉ DA SILVA, cadastro n.º 836/2, CPF N.º 106.871.572-34, no cargo efetivo de TELEFONISTA, nível NI, referência “43”, Classe “A”, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 16 de julho de 2004.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4B119ADB

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1678 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1406, DE 24 DE MARÇO DE 2011, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA JOSILANE DE ALMEIDA MONTAVÃO.”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 1406, de 24 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal combinado

com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 *caput*, §1º e §6º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **JOSILANE DE ALMEIDA MONTAVÃO**, cadastro n.º 37486, CPF N.º 471.086.062-91, no cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I 25 HORAS, referência N I 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Ipsm
Port. 1377/caf/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3FED2829

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1692 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 422, DE 15 DE JUNHO DE 2004, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA LUZIA MARQUES DOS SANTOS.”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 422, de 15 de junho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal combinado com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 *caput*, §1º e §6º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **LUZIA MARQUES DOS SANTOS**, cadastro nº 1505/9, CPF nº 409.281.362/72, no cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL 25 HS, Nível NE, referência “01”, Classe “A”, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 10 de maio de 2004.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:CB53034E

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1675 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1103, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA MARIA THEREZA NEVES DO NASCIMENTO”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria nº 1103, de 25 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal combinado com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 *caput*, §1º e §6º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **MARIA THEREZA NEVES DO NASCIMENTO**, cadastro n.º 22381, CPF N.º 315.582.832-34, no cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I 25 HORAS, referência NI “01”, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 05 de fevereiro de 2009.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional Nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Ipsm
Port. 1377/caf/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EB32E133

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1688 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.087, DE 27 DE JANEIRO DE 2009, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARRABAL.”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 1.087, de 27 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal combinado

com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 *caput*, §1º e §6º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARRABAL**, cadastro nº 3513/0, CPF Nº 026.400.582-15, no cargo efetivo de Professor Nível I 25 horas, referência NI 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 13 de dezembro de 2008."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DA348861

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1676 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.295, DE 24 DE MAIO DE 2010, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA MARIA DE SOUZA CARNEIRO SALMENTO."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 1.295, de 24 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 caput, §1º e §2º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora MARIA DE SOUZA CARNEIRO SALMENTO, cadastro n.º385/9, CPF N.º 316.800.702-15, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, Padrão "NP 03", Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO)."
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:05DFFD23

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1697 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 1.269, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA MARIA DEUZADETHE ASCASCIBAS CORREA."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 1.269, de 10 de fevereiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 caput, §1º e §2º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **MARIA DEUZADETHE ASCASCIBAS CORREA**, cadastro nº 172/4, CPF nº 299.053.032-00, no cargo efetivo de DATILOGRAFO, padrão NM 2, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO)."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:24239260

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1691 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 1.462, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA NAYDES GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 1.462, de 26 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal combinado com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela

Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 *caput*, §1º e §6º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **NAYDES GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS**, cadastro n.º 1422, CPF N.º 348.281.682-49, no cargo efetivo de AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA , Padrão NP 03, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8C7FC439

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1677 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 820, DE 27 DE JULHO DE 2007, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA ROSIMAR REGINA PINHEIRO”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria nº 820, de 27 de julho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal combinado com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 *caput*, §1º e §6º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **ROSIMAR REGINA PINHEIRO**, cadastro n.º 3659/5, CPF Nº 421.443.452-87, no cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I 25 HORAS, referência “01”, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 21 de junho de 2007.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Ipsm
Port. 1377/caf/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B3EEB411

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1681 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.464, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SEGURADO SEBASTIÃO DE MOURA”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria nº 1.464, de 15 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal combinado com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 *caput*, §1º e §6º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, ao servidor SEBASTIÃO DE MOURA, cadastro n.º 14150, CPF N.º 084.101.519-87, no cargo efetivo de AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA, padrão NP 03 classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Ipsm
Port. 1377/caf/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:AAC090D1

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1674 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.329, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA SUELI APARECIDA CAMPOS.”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII , da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 1.329, de 01 de setembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1°. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 caput, §1º e §2º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e

2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora SUELI APARECIDA CAMPOS, cadastro n.º 902-4, CPF N.º 123.041.118-66, no cargo efetivo de AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA, Padrão "NP 03", Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 01 de setembro de 2010."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6E8F01EF

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 1684 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 1.240, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA WALKIRIA PAULO TATAGIBA"

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, que rege a previdência municipal, em razão do advento e da determinação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar o artigo 1º e retificar o fundamento Legal da Portaria n.º 1.240, de 27 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n°. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/2012, combinada com o artigo 36 caput, §1º e §2º do mesmo artigo, bem como Art. 62-A *caput*, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **WALKIRIA PAULO TATAGIBA**, cadastro n.º 1014/6, CPF N.º 386.727.582-34, no cargo efetivo de PROFESSORA NIVEL I 25 HORAS, Referência "NI 02", do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 09 de outubro de 2009."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 29 de março de 2012, na forma da redação do Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4ED007FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012.

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 074/GP/2012, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fica **PRORROGADA** a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012, por razão de conveniência, interesse público e necessidade de adequação do edital, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 005/2012, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal N° 8.666/93 e posteriores alterações, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" Nº 1.127/SEMOSP/2012 e seus anexos: 1.128/SEMED/2012, 1.129/GP/2012, 1.130/SEMAGRI/2012 e 1.131/FMS/2012**. OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição e Serviços para Recuperação de Veículos e máquinas desta municipalidade, tudo conforme solicitação dos Secretários e Responsáveis por cada Pasta, discriminados nos Memorandos, Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e seus anexos. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da Comissão de Licitações, sito à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, na Prefeitura Municipal de Parecis/RO, impreterivelmente remarcada para o dia 11 DE OUTUBRO DE 2012 ÀS 07:30 HORAS (data e hora local de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: Orçamentário. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na sede desta Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas, em dias úteis. Informações pelo telefone (69) 3447-1051.

Parecis/RO, 27 de setembro de 2012.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 074/gp/2012

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:9D8867CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 130 /CC/SEMPLAN/2012.

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **JULIANA BATISTA NETA DA SILVA** , no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.
Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:
Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 133 na forma Presencial, referente** ao Processo Administrativo **nº. 3864/SEMOSP/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto**, **Antonio Lisboa Fernandes e Hederson Motta** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;
Pimenta Bueno – RO, em 27 de Setembro de 2012

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:ABD4A0A0

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 131 /CC/SEMPLAN/2012.

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **JULIANA BATISTA NETA DA SILVA** , no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.
Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:
Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 134 na forma Presencial, referente** ao Processo Administrativo **nº. 724/SEMOSP/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto**, **Antonio Lisboa Fernandes e Hederson Motta** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;
Pimenta Bueno – RO, em 27 de Setembro de 2012.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:B5EAA51A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.871 /GP/2012 . EM, 26 DE SETEMBRO DE 2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
LEI n.1.871 /GP/2012 .
Em, 26 de setembro de 2012.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 42.874,00 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais) destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e inserir, função, sub-função e programa no projeto atividade 1028, conforme se discrimina:
SUPLEMENTAR

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.27.813.1017.1028	Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos e Lazer	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.000,00	10000/Livre
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	32.847,00	21437/Convênio
TOTAL	A SUPLEMENTAR	R$	42.847,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações.
ANULAR

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1014.1.028	Construir, Reformar e Ampliar	R$	Valor	Fonte/ Recursos
	Espaços Públicos e Lazer			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.000,00	10000/Livre
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	32.847,00	21437/Convênio
TOTAL	A SUPLEMENTAR	R$	42.847,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pimenta Bueno - RO, 26 de setembro de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:18EC2348

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3410/2012 DE 27/09/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação 06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo 06.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo 06.001.20.122.1011.2.020. Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais
110 - 3.1.90.92.00.00 10000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 19.200,00 Total Suplementação: 19.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução 06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo 06.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo 06.001.20.122.1011.2.022. Manutenção das Veículos e Maquinários 112 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 19.200,00 Total Redução: 19.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:10F41F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 384/2.012 DE, 26 DE SETEMBRO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelos Decretos Regulamentar Municipal sob os n.ºs 153/2012 e 169/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar da Gratificação de 100% do Salário Base, da servidora ILDENIA MORAES OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 400.488 SSP/RN, inscrita no CPF n.º 478.907.382-34, residente e domiciliada no Bairro Apedia, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Setembro de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:27F7AB87

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO CONTRATO N.º 067/2012 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: CONSTRUTORA BRAGA LTDA - ME
CNPJ N° 13.741.623/0001-67
Av. Presidente Dutra n.º 1.189, Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno-RO

DO OBJETO: Serviços de sinalização vertical e horizontal, conforme as especificações constantes no projeto básico e nota de empenho n.º 2.322/2012 de 17/09/2012, inseridos no processo administrativo n.º 3.919/2012, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DO PREÇO: É de R$-33.700,54 (trinta e três mil, setecentos reais e cinqüenta e quatro centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 2.018 – Manter o Transito e sua Infraestrura – Recurso Orçamentário R$-33.700,54 (trinta e três mil, setecentos reais e cinqüenta e quatro centavos) – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho n.º 2322/2012 de 18 de Setembro de 2012.

DO PRAZO: O prazo para realização dos serviços solicitados será de até 30 (trinta) dias, conforme cronograma Físico-Financeiro.

DATA: 18 de Setembro de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:3EDBB36B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.339/2012

"Autoriza o Poder Executivo doar área de terras, situada no perímetro urbano".

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a doar ao Estado de Rondônia, 1.405,60m² (mil quatrocentos e cinco virgula sessenta metros quadrados), caracterizado pelo Lote 333-B, da Quadra 52, no Setor 3, localizado no perímetro urbano da cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

§ 1º O imóvel a ser doado, tem os seguintes limites, confrontações e características:
I – **FRENTE:** 50,20m ao Sul com Avenida Goiânia;
II – **FUNDO:** 50,20m ao Norte com os Lotes nºs 146 e 333;
III – **LADO DIREITO:** 28,00m a Oeste com o Lote n° 99;
IV – **LADO ESQUERDO:** 28,00m a Leste com o Lote n° 333-A;
V – sem benfeitorias.

Art. 2º A doação prevista no Artigo 1º desta Lei tem por finalidade a construção, pela Donatária, da CASA DA CRIANÇA.

Art. 3º São condições a ser observado pela donatária, sob pena de o imóvel reverter ao patrimônio público municipal:
I – não alienação do imóvel doado, sob qualquer forma;
II – obedecer e não mudar a destinação estabelecida no Artigo 2º desta Lei;
III – exercer a posse e ela defender de esbulho e turbação.

Art. 4º Não sendo edificado no prazo de 2 (dois) anos o imóvel reverterá ao patrimônio do Município.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrários.

Rolim de Moura-RO, 27 de setembro de 2012

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:93DF334F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2012

"Dá nova redação ao § 1º do Art. 223, reordena e acresce incisos ao § 3º, ambos, da Lei Complementar nº 064/2009".

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1° Dá nova redação ao § 1º do Art. 223, reordena e acresce incisos ao § 3º, ambos, da Lei Complementar nº 064/2009.

"§ 1º O proprietário da obra e o responsável técnico terão o prazo de quinze dias úteis para cumprir a notificação prevista no § 3º deste artigo.
§ 2º (. . .)
§ 3º (. . .)
I - iniciar obra sem o Alvará de Licença para Construção e sem o pagamento dos tributos devidos;
II - forem falseadas cotas e indicações do projeto ou quaisquer elementos do processo;
III - as obras forem executadas em desacordo com o projeto aprovado;
IV - não for obedecido o embargo imposto pelo Município;
V - decorridos trinta dias da conclusão da obra, não for solicitada a vistoria.
VI - ao cumprimento de alguma exigência acessória contida em processo;
VII - à regularização do projeto, da obra ou de partes destes;
VIII - a exigir a observância do cumprimento de outras disposições desta Lei".

Art. 2º Fica revogado o Art. 224 da Lei Complementar nº 064/2009, 30 de novembro de 2.009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura-RO, 27 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:AA996F5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 67/2012

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 67/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012
REGISTRO DE PREÇO N° 21/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as determinações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Rolim de Moura,RO, 27 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:FA361D7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 68/2012

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 68/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012
REGISTRO DE PREÇO N° 21/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender as determinações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Rolim de Moura,RO, 27 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E3E676F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 69/2012

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 69/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012
REGISTRO DE PREÇO N° 21/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de **medicamentos e correlatos**, para atender as determinações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Rolim de Moura,RO, 27 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:862CED32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 70/2012

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 70/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012
REGISTRO DE PREÇO N° 21/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de **medicamentos e correlatos**, para atender as determinações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Rolim de Moura,RO, 27 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:22847A93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 71/2012

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 71/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012
REGISTRO DE PREÇO N° 21/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Fornecimento de **medicamentos**, para atender as determinações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Rolim de Moura,RO, 27 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:CCA9DE94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 72/2012

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 72/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012
REGISTRO DE PREÇO N° 21/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento de **medicamentos e correlatos**, para atender as determinações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Rolim de Moura,RO, 27 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2C602E7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 73/2012

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 73/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012
REGISTRO DE PREÇO N° 21/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: FARMÁCIA FAMÍLIA LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de **medicamentos e correlatos**, para atender as determinações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Rolim de Moura,RO, 27 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:EC23DF18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 74/2012

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 74/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012
REGISTRO DE PREÇO N° 21/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de **medicamentos e correlatos**, para atender as determinações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Rolim de Moura,RO, 27 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F06BB4D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 75/2012

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 75/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012
REGISTRO DE PREÇO N° 21/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Fornecimento de **medicamentos**, para atender as determinações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Rolim de Moura,RO, 27 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E63C7E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

A Presidente da Comissão de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **que decorrido os prazos recursais e revogada a liminar que suspendia a continuidade do certame,** fará a

ABERTURA DA PROPOSTA da empresa habilitada na fase preliminar da Concorrência Pública 001-2012, processo administrativo nº 3817/2012, concernente a: **implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no município de ROLIM DE MOURA (2ª ETAPA), neste Estado. Empresa Habilitada para a fase de proposta:** COENCO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.431.864/0001-68 em Consórcio com a empresa CONSTRUTORA POLLO COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 01.197.205/0001-71. **Abertura do envelope de proposta: Dia 28/09/2012 às 09h00min,** horário local. **Local**: Sala da SEMCOL, Av. João Pessoa 4478, Centro, Rolim de Moura RO. **Das informações complementares:** O resultado da análise da proposta e o valor serão publicados nos sites da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura (www.rolimdemoura.ro.gov.br) e do Observatório Social de Rolim de Moura (www.observatoriorm.org.br). Outras informações sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07h30minh às 13h30min horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de moura, 27 de Setembro de 2012.

ESTER CELOÍ DA ROSA CALIANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:FF70FCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PR Nº0074-2012

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", unitário por item, com Registro de Preços para doze meses, concernente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES**, para atender as necessidades desta Administração.Fica prorrogada a sessão de abertura para o dia **04 de outubro de 2012 às 10:00 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 0360/2012**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.
Rolim de Moura, 27 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:FC3CDAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 2747/2012

MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 02/2012, modalidade CONCORRÊNCIA, oriunda do processo licitatório nº 2747/2012, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA, vencida pelo fornecedor ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA valor: R$ 1.592.571,48 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).
Rolim de moura, 27 de Setembro de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:695EE58E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2012

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 072/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **087/GAB/2012**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando **Aquisição de Produtos Alimentícios Para EJA.** Valor estimado em **R$ 2.180,83 (Dois mil cento e oitenta reais e oitenta e três centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo **(SEMECT)** do Município, Processo Administrativo nº **GI - 806/2012**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10/10/2012**, com início às **09h00min**, horário Local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, **27 de Setembro de 2012.**

ELICARLOS T. DE CARVALHO
Presidente da cpl
Decreto 087/GAB/2012 de 30/05/2012

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:8CC72FE7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2012

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 073/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **087/GAB/2012**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando **Aquisição de Produtos Alimentícios Para Creche.** Valor estimado em **R$ 3.785,10 (Três mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo **(SEMECT)** do Município, Processo Administrativo nº **GI - 807/2012**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10/10/2012**, com início às **10h00min**, horário Local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, **27 de Setembro de 2012.**

ELICARLOS T. DE CARVALHO
Presidente da cpl
Decreto 087/GAB/2012 de 30/05/2012

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:BADFB4F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.: 021/IPMVP/2012
JUSTIFICATIVA: **001/2012**
FORNECEDOR: Jonas Albert Schmidt
VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
OBJETIVO: Empenho para cobrir despesas com Contrato de Pessoa Física (Advogado) para atender o mandato de Citação conforme especificado.

Com fulcro no Inciso II Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Fica o presente **Processo Administrativo nº. 021/2012**, dispensado da Licitação, por tratar-se de **contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.**

Vale do Paraíso – RO, 20 de Setembro de 2012.

Homologado Em, _____/_____/_____

EDER SACARAMUCI VARGAS
Presidente da CPL
Decreto nº. 3241 de 12/04/2012

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:606ED5A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.167/PMMA/2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), decorrente do Contrato de Repasse n. 336.608-47/2010/ MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA, proveniente dos recursos financeiros do Governo do Federal, com o intermédio do Ministério do Turismo, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	159	4.4.90.51.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Construção de Praça Pública Municipal – Contrato de Repasse n. 336.608-47/2010/ MINISTÉRIO DO TURISMO /CAIXA	Obras e Instalações	Outros Convênios da União	300.000,00
							Total	300.000,00

Art. 2º. Fica assegurada a contrapartida do município, no valor de **R$ 7.500,00** (**sete mil e quinhentos reais**), para execução do referido convênio, no exercício de 2.012 (dois mil e doze), na Programática 02.005.04.122.0011.2.120 e Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00 (Obras e Instalações).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de setembro de 2.012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:EA58ACC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.168/PMMA/2012.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/006	**12**	**361**	**0016**	**2**	**066**	**3.1.90.11.00.00**	**R$**	**01.01.46**
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – 60% (Art. do ADCT CF)	Vencimento e Vantagem Fixa	**58.000,00**	Recursos da Educação no Ensino Fundamental ADCT 5%
02/006	**12**	**361**	**0016**	**2**	**062**	**3.3.90.39.00.00**	**R$**	**01.11.43**
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**28.000,00**	Recursos do FUNDEB 40%
						Total	86.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/006	**12**	**361**	**0016**	**2**	**067**	**3.3.90.39.00.00**	**R$**	**01.01.46**
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Ações de Informática 60% ADCT	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**5.000,00**	Recursos da Educação no Ensino Fundamental ADCT 5%
02/006	**12**	**361**	**0016**	**2**	**064**	**3.3.90.30.00.00**	**R$**	**01.01.46**
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% do Art. 60 ADCT	Material de Consumo – Diversos	**15.000,00**	Recursos da Educação no Ensino Fundamental ADCT 5%
02/006	**12**	**361**	**0016**	**2**	**064**	**3.3.90.39.00.00**	**R$**	**01.01.46**
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% do Art. 60 ADCT	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**25.000,00**	Recursos da Educação no Ensino Fundamental ADCT 5%
02/006	**12**	**361**	**0016**	**2**	**064**	**3.3.90.36.00.00**	**R$**	**01.01.46**
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% do Art. 60 ADCT	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	**3.000,00**	Recursos da Educação no Ensino Fundamental ADCT 5%
02/006	**12**	**361**	**0016**	**2**	**064**	**3.3.90.14.00.00**	**R$**	**01.01.46**
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% do Art. 60 ADCT	Diárias – Pessoal Civil	**10.000,00**	Recursos da Educação no Ensino Fundamental ADCT 5%
02/006	**12**	**361**	**0016**	**2**	**062**	**4.4.90.52.00.00**	**R$**	**01.11.43**
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%	Equipamentos e Material Permanente	**28.000,00**	Recursos do FUNDEB 40%
						Total	86.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de setembro de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:D7E8B1DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2012

CPL- Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 007/2012
Ata de Registro de Preços n°: 007/2012
Referente ao Pregão Presencial n°: 018/2012 – SRP
Processo Administrativo n°: 027/2012.

Validade: 30/03/2012 Á 30/03/2013 12 (DOZE) MESES
Objeto: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE gêneros alimentícios PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Desenvolvimento Agrícola e Organização Agrária, Obras e Serviços Públicos, Educação, Desenvolvimento Social, Administração e Finanças e Saúde Pública E Saneamento Básico.

Valor da licitação por item:
SANDRA REGINA SILVA EPP
Lote 01

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.U REGISTRADO	V.T REGISTRADO
01	ABACATE MANTEIGA De primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas,.Kg.	KG	1000	IN NATURA	R$ 2,79	R$2.790,00
02	ABACAXI TIPO PEROLA Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	KG	275	IN NATURA	R$ 3,35	R$ 921.25
03	Banana de fritar de 1° qualidade, madura. Tamanho e coloração uniforme, firme e intacta sem lesões físicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes) sem sujidades, parasitas e larvas, Kg	KG	955	IN NATURA	R$ 2,18	R$2.081,90
04	BANANA MAÇA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra kg.	KG	3600	IN NATURA	R$ 2,30	R$8.280,00
05	BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra kg.	KG	3100	IN NATURA	R$ 2,01	R$6.231,00
06	GOIABA VERMELHA Primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. Kg	KG	75	IN NATURA	R$ 5,75	R$431,25
07	LARANJA CRAVO Fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, tamanho e cor uniforme, devendo e ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme Kg	PCT	100	IN NATURA	R$ 1,75	R$175,00
08	LARANJA PÊRA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.Kg	KG	2450	IN NATURA	R$ 1,62	R$3.969,00
09	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL _ Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	3850	IN NATURA	R$ 3,60	R$13.860,00
10	Mamão tipo havaí com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com Aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujicidades, parasitas e larvas	KG	3010	IN NATURA	R$ 1,52	R$4.575,20
11	MARACUJÁ AZEDO De primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2600	IN NATURA	R$ 4,99	R$12.974,00
12	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	2780	IN NATURA	R$ 1,35	R$3.753,00
13	MELÃO JAPONÊS boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2730	IN NATURA	R$ 2,49	R$6.797,70
14	PÊRA D´ÁGUA nacional de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte,estrangeira, com a casca uniforme, semi maturada.	KG	1615	IN NATURA	R$ 6,99	R$11.288,85
15	UVA ITÁLIA NACIONAL De primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.	KG	100	IN NATURA	R$ 7.65	R$765.00
16	UVA ROXA Nacional, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, sem danificações.	KG	175	IN NATURA	R$ 7,79	R$1.363,25
17	LIMÃO TAHITI _ De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	1080	IN NATURA	R$ 2,66	R$2.872.80
VALOR TOTAL: **R$ 83.129,20 (Oitenta E Três Mil E Cento E Vinte E Nove Reais E Vinte Centavos).**						

SANDRA REGINA SILVA EPP

Lote 02

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.U REGISTRADO	V.T REGISTRADO
01	ABÓBORA Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Kg	KG	1785	IN NATURA	R$ 2,02	R$3.605,70
02	ABOBRINHA Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes isenta, materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg	KG	1325	IN NATURA	R$ 2,02	R$2.676,50
03	ACELGA Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firma e intacta, isenta material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	MAÇO	75	IN NATURA	R$ 3,41	R$ 255,75
04	ALFACE Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	MAÇO	875	IN NATURA	R$ 2,49	R$2.178,75
05	Alho Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas kg.	KG	520	IN NATURA	R$ 8,52	R$4.430,40
06	ALMEIRÃO PÃO DE AÇUCAR, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	MAÇO	375	IN NATURA	R$ 2,52	R$945,00
07	BATATA DOCE Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Kg	KG	275	IN NATURA	R$2,59	R$ 712,25
08	BATATA INGLESA comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa Kg	KG	3000	IN NATURA	R$2,38	R$7.140,00
09	BERINJELA Tamanho e coloração uniforme, firme e intacta sem lesões físicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes) sem sujidades, parasitas e larvas, Kg.	KG	145	IN NATURA	R$2,49	R$361,05
10	BETERRABA Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, kg	KG	1205	IN NATURA	R$2,28	R$2.747,40
11	Cebola não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas,firmes e bem desenvolvidos, kg	KG	1655	IN NATURA	R$2,29	R$3.789,95
12	Cebolinha Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) kg	MAÇO	250	IN NATURA	R$1,99	R$497,50
13	Cenoura sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa, kg	KG	4400	IN NATURA	R$1,95	R$8.580,00
14	Chicória tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	MAÇO	75	IN NATURA	R$2,49	R$186,75
15	CHUCHU , tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, kg	KG	1345	IN NATURA	R$2,19	R$2.945,55
16	COENTRO De qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em maços de 500 gr.	MAÇO	250	IN NATURA	R$2,30	R$575,00
17	COUVE FOLHA Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa kg.	MAÇO	975	IN NATURA	R$1,75	R$1.706,25
18	ESPINAFRE Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida firme e intacto, isento de materiais terrosos e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em maço, com folhas íntegras, frescas, verde escura .	MAÇO	50	IN NATURA	R$4.48	R$224,00
19	INHAME De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme de aproximadamente DE 1 KG	KG	550	INHAME	R$2,39	R$1.314,50
20	Louro Em folha seco, obtido de espécimes vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Com 6 g aproximadamente.	UNID	85	CAMPILAR	R$0,79	R$67,15
21	MANDIOCA Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Kg	KG	4500	IN NATURA	R$1,10	R$4.950,00
22	MANJERICÃO Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 300gr o maço	MAÇO	75	IN NATURA	R$2,25	R$168,75
23	MAXIXE VERDE Apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres	KG	75	IN NATURA	R$2,59	R$194,25

	de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos, Kg					
24	PEPINO O produto deve estar de acordo com a NTA 14 deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões, kg.	KG	1830	IN NATURA	R$1,55	R$2.836,50
25	PIMENTÃO VERDE , tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica,perfurações e cortes.	KG	285	IN NATURA	R$3,49	R$994,65
26	QUIABO Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	KG	70	IN NATURA	R$3,20	R$224,00
27	REPOLHO VERDE Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. livres de terra nas folhas externas .	KG	2465	IN NATURA	R$1,95	R$4.806,75
28	REPOLHO ROXO Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. livres de terra nas folhas externas.	KG	75	IN NATURA	R$2,59	R$194,25
29	SALSA FRESCA Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g (sem raízes).	MAÇO	300	IN NATURA	R$1,99	R$597,00
30	Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maduração, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	5560	IN NATURA	R$3,49	R$19.404,00
31	VAGEM Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte.	MAÇO	1755	IN NATURA	R$2,49	R$4.369,95
VALOR TOTAL : **R$83.679,95 (Oitenta E Três Mil Seicentos E Setenta E Nove Reais E Noventa E Cinco Centavos.)**						

SANDRA REGINA SILVA EPP

Lote 03

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.U REGISTRADO	V.T REGISTRADO
01	Achocolatado em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem c/ 500 gr em pacote de plástico, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido, de acordo c/ a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões p/ Alimentos – CNNPA. (Chocomel e/ou similar).	PCT	1200	CHOCOMEL	R$3,59	R$4.308,00
02	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pct 02 Kg	UNID	325	ITAMARATY	R$5,49	R$1.784,25
03	AÇÚCAR CRISTALIZADO GRANULADO Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pct 02 Kg.	UNID	6460	DOCE DIA	R$4,15	R$26.809,00
04	Açúcar Mascavo açúcar integral obtido pelo cozimento do caldo de cana recém extraído contem vitaminas e minerais. Acondicionados em saco plástico íntegro resistente, vedado hermeticamente deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto Pct de 1 Kg.	UNID	25	YOKI	R$11,28	R$282,00
05	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO _ A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem com 100ml.	UNID	125	ADOCIL	R$3,29	R$411,25
06	Amendoim comum em grão, sem casca livres de sujidades e contaminastes. Embalagem em saco plástico apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto, contendo 500g de peso líquido.	UNID	210	CAMPILAR	R$4,29	R$900,90
07	AMIDO DE MILHO Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixa de papelão resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. 500g	UNID	310	CAMPILAR	R$2,85	R$883,50
08	ARROZ AGULHINHA Polido, longo fino, tipo 1, sem casca em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, . Pct de 05 kg.	UNID	5150	CAMPESTRE	R$7,65	R$39.397,50
09	**Canjica de milho amarela, Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. embalagem com 500 gr, c/ dados de identificação do prod, marca do fab, data de fabricação, prazo de val. E peso liq., de acordo c/ a Resolução 12/78 da Comissão Nac. de Normas e Padrões p/ Alimentos – CNNPA.**	PCT	1440	CAMPILAR	R$1,31	R$1.886,40

10	CHOCOLATE EM PÓ Mínimo de 50% de cacau.condicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. 200g Kg	UNID	900	MÁGICO	R$1,81	R$1.629,00
11	Farelo de soja em pó instantâneo rico em proteínas, gorduras, minerais (cálcio, fósforo, magnésio e potássio) fibras e vitaminas, deverá estar livre de sujidade e contaminantes, acondicionada em saco plástico transparente, limpo não violado, embalados em pacotes com 1kg.	KG	02	CAMPILAR	R$14,90	R$29,80
12	FARINHA DE MANDIOCA Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto. Pct 1 Kg.	KG	1995	AVESTRUZ	R$2,69	R$5.366,55
13	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS _ grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.. Pct 500g.	KG	300	PREFERIDA	R$2,48	R$744,00
14	FARINHA DE ROSCA Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pct 500g.	KG	50	CAMPILAR	R$3,95	R$197,50
15	FARINHA DE TRIGO Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Pct 01 kg.	KG	1850	DONA BENTA	R$2,44	R$4.514,00
16	FARINHA DE TRIGO Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Pct 01 kg.	KG	1850	CONSOLATA	R$1,95	R$3.607,50
17	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Pct. 1 kg	KG	3360	BRASILE RINHO	R$5,05	R$16.968,00
18	FEIJÃO MACASSAR BRANCO TIPO 1 Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto. Pct 01 kg.	KG	60	CAMPILAR	R$7,99	R$479,40
19	FEIJÃO PRETO TIPO 1 Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Pct. 1 kg	KG	950	AVESTRUZ	R$5,45	R$5.177,50
20	FERMENTO BIOLÓGICO Saccharomyces cerevisiae, Conservação Manter o produto em local com refrigeração entre 5 e 7°C e ao abrigo de luz. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. No rótulo deverá constar a denominação, embalagem tabletes de 15g.	UND	30	SAF-INSTANTA-NEO	R$0,89	R$26,70
21	**FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ Fermento biológico, embalagem lata seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Emb.100g**	UND	970	CAMPILAR	R$1.79	R$1.736,30
22	**Fubá de milho, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote quantidade do produto e atender. Pct 500g.**	UND	2150	CAMPILAR	R$1,79	R$3.848,50
23	MACARRÃO PARA SOPA Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade Pct de 500g	PCT	1350	BORTOLINE	R$1,75	R$2.362,50
24	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Pct com 500g.	PCT	2475	BORTOLINE	R$1,73	R$4.281,75
25	Macarrão, tipo parafuso, Massa de cemola, enriquecida c/ ferro acido sólico e corantes naturais de urucum e curcuma, isenta de sujidades, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Pct com 500g.	PCT	600	BORTOLINE	R$1,75	R$1.050,00
26	Milho de pipoca de grão, livres de sujidades e contaminastes. Embalagem apresentando	UNID	300	CAMPILAR	R$1,35	R$405,00

	externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 500g de peso líquido.					
27	Mistura de preparo para mingau de cereais c/ vitaminas e minerais, incluindo iodo, ferro, zinco e outros, cx c/ 350 gr.	CX	150	NUTRIBOM	R$4,50	R$675,00
28	SAL REFINADO Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem saco de plástico deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Embalagem de 01 kg	KG	1155	MARLIM	R$1,31	R$1.513,05
29	CALDO DE CARNE Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com 60g.	UND	800	MAGGI	R$1,50	R$1.200,00
30	CALDO DE GALINHA Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, e. peso 60g.	UNID	850	MAGGI	R$1.56	R$1.326,00
31	Suplemento alimentar Enriquecido com proteínas vitamina e minerais isento de sacarose com fibra e prebio1 sabores variados exceto chocolate, embalado em latas de alumínio isenta de ferrugem, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF.Deverá atender as especificações técnicas do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. embalagem 400g.	UNID	10	SUSTAGEM	R$32,00	R$320,00
32	COLORAU O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. com dizeres de rotulagem, data de fabricação. pct com 100g.	PCT	575	MUNDIAL	R$1,19	R$684,25
33	Trigo para quibe Grãos limpos processados acondicionados em saco plástico transparente limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. Pacote com 500 gramas	UNID	50	CAMPILAR	R$1.89	R$94,50
TOTAL: **R$:134.899,60 (Cento Trinta Quatro Mil Oitocentos E Noventa E Nove Reais E Sessenta Centavos).**						

SANDRA REGINA SILVA EPP

Lote 04

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.U REGISTRADO	V.T REGISTRADO
01	AVEIA acondicionada em lata de alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso aproximado 500g.	UNID	354	QUAKER	R$5,40	R$1.911,60
02	AZEITONA VERDE Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Pct de 200g	UNID	175	CAMPILAR	R$2,18	R$381,50
03	Coco ralado – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. pct com 200 g.	UNID	150	ZAELI	R$6.95	R$1.042,50
04	CREME DE LEITE Origem animal, embalado tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Peso 300g	UND	250	PIRACAJUBA	R$2,79	R$697,50
05	CREME VEGETAL SEM SAL – Creme vegetal sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. com registro no ministério da agricultura,Embalagem de 500g	UNID	10	MESA	R$3,73	R$37,30
06	ERVILHA EM CONSERVA Reidratada, em conserva. Acondicionada em lata, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	UNID	200	OLÉ	R$1,50	R$300,00
07	**Extrato de tomate Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e**	UND	2500	OLÉ	R$4,35	R$10.875,00

	limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, peso 500g					
08	Extrato de tomate Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, peso 350g	UNID	210	OLÉ	R$1,85	R$388,50
09	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.Caixa com peso aproximado 85g.	UNID	1250	OETHER	R$0,59	R$737,50
10	LEITE CONDENSADO embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Peso aproximado 400g	UNID	200	ITAMBÉ	R$3,30	R$660,00
11	Maioneses Emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação.Não contendo glúten, Acondicionada em embalagem potes de plástico de 500g.	UNID	270	MESA	R$2,60	R$702,00
12	MILHO VERDE em conserva embalagem em lata de 360 gr	UNID	150	CONI	R$2,19	R$328,50
13	MILHO VERDE EM CONSERVA Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com peso liquido drenado de 200g.	UNID	480	CONI	R$1,30	R$624,00
14	Sardinha ao óleo, embalagem com 200gr, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	335	GOMES DA COSTA	R$4,59	R$1.537,65
15	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO vários sabores Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminada ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 500ml	UND	2800	SABORELLE	R$3,59	R$10.052,00
16	TEMPERO COMPLETO Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem 500ml	UND	640	SABOR AMI	R$2,89	R$1.849,60
17	VINAGRE Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares.. Embalagem 500ml	UND	720	NEVAL	R$1,15	R$828,00
18	Gergelim,semente oleaginosa rica em cálcio e fósforo e vitaminas, livre de sujidades e contaminantes, acondicionada em saco plástico transparente, limpo não violado, embalados em pacotes com gramatura entre 500 gramas.	KG	345	CAMPILAR	R$9,49	R$3.274,05
19	Soja em grão, Importante fonte de proteínas de boa qualidade e minerais. pct. Com 500gr.	UND	1600	BERNADO	R$2,18	R$3.488,00
20	Óleo de soja de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem de plástico deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. peso liquido 900ml.	UND	3495	CONCORDIA	R$3,05	R$10.659,75
TOTAL: **R$ 50.374,95 (Cinquenta Mil Trezentos Setenta E Quatro Reais E Noventa E Cinco Centavos)**						

ROCHA & RESENDE LTDA

Lote 05

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.U REGISTRADO	V.T REGISTRADO
01	Bacon defumado resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	KG	75	EXELENCIA	R$15,70	R$1.177,50
02	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1720	IN-NATURA	R$14,20	R$24.424,00
03	CARNE BOVINA COSTELA, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, propria para consumo e com selo da vigilância sanitária municipal	KG	200	IN-NATURA	R$6,50	R$1.300,00
04	**Carne bovina de 2ª qualidade, moída (músculo, acém ou**	KG	4500	IN-NATURA	R$8,65	R$38.925,00

	paleta).					
05	**Carne bovina de 2ª, qual., s/ osso (tipo músculo, acém ou paleta).**	KG	6500	IN-NATURA	R$8,80	R$57.200,00
06	Carne bovina magra (músculo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	KG	2265	IN-NATURA	R$8,80	R$19.932,00
07	Carne bovina magra (músculo, acém), moída, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	1250	IN-NATURA	R$8,65	R$10.812,50
08	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA, curada, seca, embalada, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	75	SALGADA	R$17,10	R$1.282,50
09	CARNE SUINA, com osso congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CART	200	IN- NATURA	R$10,10	R$2.020,00
10	Charque bovino, c/ 10%, de gordura totalmente embalado a vácuo pct c/ 400 gr, o produto deverá ter reg. no Minist. da Saúde e atender a port. nº451/97 do Minst. da Saúde e a Resolução nº 12/78 da Comissão Nac. de Normas e Padrões p/ Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo dados identif. do fab. peso líq., data de fab. e prazo de val.	KG	1705	CASARÃO	R$17,10	R$29.155,50
11	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto.Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. kg	KG	4175	AVENORTE	R$7,49	R$31.270,75
12	Fígado bovino resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	1575	IN- NATURA	R$7,45	R$11.733,75
13	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO _Apresentar-se congelado em fatias com cerca de 170 g cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto.	KG	150	AVENORTE	R$9,90	R$1.485,00
14	FRANGO congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto.Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. kg	KG	3030	AVENORTE	R$5,50	R$16.665,00
15	Lingüiça mista Carne suína e Carnre de boi pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada condimentos naturais em proporções, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,. Deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Kg	KG	475	FRIMESA	R$9,80	R$4.655,00
16	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA _ Carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Kg	KG	155	EXELENCIA	R$13,50	R$2.092,50
17	OVO DE GALINHA, classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.	DUZ	4050	BRANCO	R$3,40	R$13.770,00
18	Peixes do tipo " Colossoma Macropomum" (Tambaqui), innatura, fresco e acondicionado em gelo, com temperatura ambiente adequada com escamsas e sem buchada, próprio para o consumo humano.	KG	500	TAMBAQUI	R$6,90	R$3.450,00
19	Presunto Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número	KG	405	FRIMESA	R$8,93	R$3.616,65

	de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.					
20	Queijo mussarela 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas.	KG	475	SANTA CLARA	R$15,50	R$7.362,50
21	Salsicha tipo para cachorro quente, contendo na embalagem data de fabricação e prazo de validade.	KG	230	FRIMESA	R$6,49	R$1.492,70
TOTAL:R$ **318.395,70(Trezentos E Dezoito Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta Centavos)**						

ROCHA & RESENDE LTDA

Lote 06

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.U REGISTRADO	V.T REGISTRADO
01	Biscoito água /sal, do tipo Cream Cracker - pacote c/ 400 gr, cx c/ 20 pct, apresentação quadrada, sabor cream-cracker, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. etc) Dupla embalagem, pacotes embalados, com identificação do produto	UND	8650	NAGA	R$3,57	R$30.880,50
02	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em saco de plástico a data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, Pct de 400g . com identificação do produto, marca do fabricante . (Mabel e/ou similar).	PCT	4490	NAGA	R$2,60	R$11.674,00
03	Biscoito doce tipo rosca (leite ou côco) apresentação redondo, sem recheio, contendo: (farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans, etc), pacotes, peso liquido: 20 x 400gr, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade (Mabel e/ou similar).	PCT	7200	NAGA	R$2,60	R$18.720,00
04	Bolos em fatias com no mínimo 12 pedaços assado, sugestão: milho, cenoura. acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável . O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	UNID	630	UNIPAN	R$4,50	R$2.835,00
05	CAFÉ PURO Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas Embalagem 500 gr.	PCT	3200	DO MORRO	R$4,99	R$15.968,00
06	CANELA EM PÓ _ Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. requisitante. Pacote com 30g	PCT	1340	VIRIATY	R$1,35	R$1.809,00
07	CHÁ (sabores variados) Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por sache com 10 sache c/10g cada.	UND	2555	VIRIATY	R$1,20	R$3.066,00
08	Chá mate tostado natural, na embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso 200 Gr.	UND	1500	CAMPILAR	R$3,80	R$5.700,00
09	CRAVO DA ÍNDIA Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. pct com 100g.	PCT	570	VIRIATY	R$1,15	R$655,50
10	Erva doce acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. pct com 50g.	UNID	750	VIRIATY	R$1,00	R$750,00
12	Leite em pó integral Embalado em latas de alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. embalagem 400G	LT	720	ITAMBE	R$7,80	R$5.616,00
13	LEITE FLUIDO PASTEURIZADO tipo "b" integral homogeneizado. Teor de gorduras de 3%. Embalagem contendo litro em caixa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Litro	LITRO	700	TRADIÇÃO	R$2,78	R$1.946,00
14	LEITE FLUIDO DESNATADO leite liquido, pasteurizado, desnatado, rico em cálcio, embalagem contendo1 litro em caixa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.1 Litro	LITRO	1400	TRADIÇÃO	R$2,85	R$3.990,00
15	Margarina Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem de pote de plástico deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, com registro no ministério da agricultura, Embalagem de 1 kg.	PT	1000	MESA	R$3,99	R$3,990,00

16	PÃO DE QUEIJO Formato arredondado acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável . O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Unidade 50g	UNID	6500	UNIPAM	R$0,35	R$2.275,00
17	PÃO TIPO FRANCÊS Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. 50g	KG	6000	UNIPAN	R$7,00	R$42.000,00
18	PÃO DOCE Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente; Unidade 50g	KG	4500	UNIPAN	R$9,90	R$44.550,00
19	PÃO TIPO DE LEITE Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico acondicionado em sacos de plastico não reciclável, fechados, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Unidade 50g	UNID	5250	UNIPAN	R$0,65	R$3.412,50
20	Refrigerante Composto de extrato , água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente , isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Varios Sabores	UNID	2000	FRISK	R$3,20	R$6.400,00
21	Salgadinhos assados variados de massa cozida (frango, carne de boi, presunto, mussarela), acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega com 100 unidades o cento.	CNT	380	UNIPAN	R$44,00	R$16.720,00
22	Salgadinhos fritos variados demassa cozida (frango, carne de boi, presunto, mussarela), acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega com 100 unidadeso cento.	CNT	580	UNIPAN	R$50,00	R$29.000,00
TOTAL: **314.880,00(Trezentos E Quatorze Mil E Oitocentos E Oitenta Reais)**						

SANDRA REGINA ME - EPP

Lote 07

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	POLPA DE FRUTA SABOR AÇAI Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem em saco de plástico de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	700	IT POLPA	R$ 6,49	R$4.543,00
02	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA Selecionada isenta de contaminação. A embalagem saco de plástico de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cx. De isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	750	IT POLPA	R$5,75	R$4.312,50
03	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ _ Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem saco de plástico de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	Kg	700	IT POLPA	R$5,75	R$4.025,00
04	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem saco de plástico de 1 Kg deve. conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cx. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	700	IT POLPA	R$5,49	R$3.885,00
05	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇÚ Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem em saco de plástico de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	990	IT POLPA	R$5, 72	R$5.662,80
06	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem em saco de plástico de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	850	IT POLPA	R$5,99	R$5.091,50
07	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem em saco de plástico de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	700	IT POLPA	R$9,55	R$6.685,00
08	POLPA DE FRUTA MANGA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem em saco de plástico de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	700	IT POLPA	R$5,91	R$4.137,00
09	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem em saco de plástico de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	850	IT POLPA	R$7,48	R$6.358,00
10	Suco que faz 10 litros de vários sabores embalagem plástico laminado com 350 gr.	und	300	CAMP	R$5,95	R$1.785,00
11	Suco em pó, sabores variados embalagem com 500 gr	pct	200	PIKO	R$3. 72	R$744,00
VALOR TOTAL R$ 47.186,80 QUARENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.						

Fornecedores: **ROCHA E RESENDE LTDA**, CNPJ: 84.616.689/0001-73 **E SANDRA REGINA SILVA-ME** CNPJ: 05.012.408/0001-05.
Classificação dos Vencedores do lotes: **ROCHA E RESENDE LTDA** os lotes 05 e 06. **SANDRA REGINA SILVA-ME** com os lotes 01,02,03,04 e 07.
Valor Total por Fornecedor:R$ **ROCHA E RESENDE LTDA 633.275,70 (Seiscentos e trinta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). SANDRA REGINA SILVA-ME 399.270,50 (Trezentos e noventa e nove mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).**

Obs: A íntegra da Ata n°. 007/2012, poderá ser obtida no endereço Praça Paulo Miotto 2330, Centro Monte Negro/RO, 27 de Setembro de 2012.

CRISLAINI VIEIRA AZEVEDO EVANGELISTA
Presidente da Comissão Registro de Preços

Publicado por:
Ronie Ferreira
Código Identificador:6BDFFEAC

